

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 086/2020 - SEMED

Porto Franco - MA, 10 de Janeiro de 2020.

Ilma. Senhora
Zaira Freitas Ferreira Frota
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos – MA.

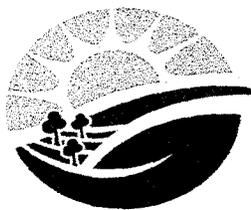
Assunto: Solicitação de Autorização para Adesão “Carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2019 - Pregão Presencial nº 043/2018 da Prefeitura Municipal de São Domingos – MA.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Em consonância com o disposto o artº 22, do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, vimos por meio desta, solicitar perante VS a possibilidade de **autorização** para adesão do ingresso da Prefeitura Municipal de Porto Franco, Estado de Maranhão, como órgão “carona” à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2019 - Pregão Presencial nº 043/2018 da Prefeitura Municipal de São Domingos – MA**, e firmada com a empresa, **R. M. DA SILVA EIRELI - ME - CNPJ nº 19.413.978/0001-03**. Nosso interesse encontra-se na contratação dos itens e quantitativos abaixo relacionados considerando os quantitativos registrados na ata.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	UNID	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL
1	Achocolatado – Em pó, solúvel, vitaminando, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg	CHOCOMIL	KG	4.000	R\$ 12,60	R\$ 50.400,00





Prefeitura de
**Porto
Franco**
Um novo tempo jã começou

Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Praça da Bandeira, 10, Centro
65.970-000 - Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2	Açúcar – cristal, granulado, sem umidade e sujidade. Integro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem 1kg	ITAJÁ	KG	8.000	R\$ 3,40	R\$ 27.200,00
3	Alho – Nacional, grão (tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira com bulbos curados, sem chocamentos e danos mecânicos ou causados por pragas. Acondicionados em caixas com 10kg	IN NATURA	KG	400	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
4	Arroz - Polido, longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 01 Kg a 5kg.	ENGENHO	KG	14.000	R\$ 4,30	R\$ 60.200,00
5	Arroz - parbolizado, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 01 Kg a 5kg	URBANO	KG	4.000	R\$ 4,81	R\$ 19.240,00
6	Biscoito Doce – tipo maria, Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de	TRIGOLINO	Pct	4.000	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00



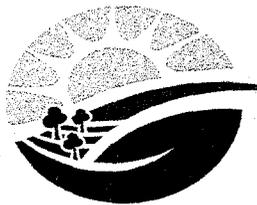
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g						
7	Biscoito Salgado – Tipo cream cracker, água e sal. Com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	PELÁGIO	Pct	20.000	R\$ 4,80	R\$ 96.000,00	
8	Biscoito Rosquinha – ,Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	TRIGOLINO	Pct	20.000	R\$ 5,85	R\$ 117.000,00	
9	Bebida láctea, sabores variados, com consistência cremosa ou líquida. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote Embalagem plástica atóxica, conteúdo de 01 l.	ELEGÊ	LITRO	8.000	R\$ 13,00	R\$ 104.000,00	



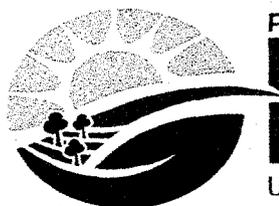
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10	Café – Torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, integro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Embalagem de 250g.	MELITTA	Pct	1.200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
11	Carne moída – Inspeccionada por veterinário, tipo moída, congelada limpa, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de corte. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g	VALE	KG	8.000	R\$ 11,90	R\$ 95.200,00
12	Carne bovina charque– Inspeccionada por veterinário, limpa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de corte. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g a 1kg.	FRINENSE	KG	4.000	R\$ 32,00	R\$ 128.000,00
13	Carne de frango tipo peito congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não deve apresentar sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01 kg. Acondicionado em caixas com 20 kg (20x 01 kg).	AMERICANO	KG	11.200	R\$ 13,00	R\$ 145.600,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14	Came de frango tipo coxinha da asa congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01 kg. Acondicionado em caixas com 20 kg (20 x 01 kg).	SEARA	KG	1.200	R\$ 12,90	R\$ 15.480,00
15	Colorau em pó – Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pacote de 100g	NUTRIVITA	Pct	4.000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
16	Coco ralado, parcialmente úmido e desengordurado, adoçado e em flocos finos. Embalagem em pacotes de 100 gramas. Acondicionados em caixas com 2,4 kg (24 x100 g). Data de validade de no mínimo 03 meses da data de entrega.	SÓ COCO	KG	200	R\$ 26,90	R\$ 5.380,00
17	Extrato de tomate – Em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g.	VAL	UND	4.000	R\$ 2,15	R\$ 8.600,00

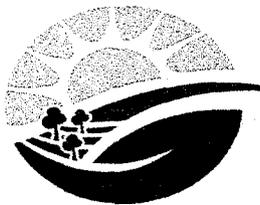


Prefeitura de
**Porto
Franco**
Um novo tempo já começou

Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Praça da Bandeira, 10, Centro
65.970-000 - Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18	Tempero completo sem pimenta, concentrado de ingredientes: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Embalagem pote plástico contendo 01 kg. Acondicionado em caixa com 12 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	GOL	KG	4.000	R\$ 5,18	R\$ 20.720,00
19	Frango inteiro congelado – sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas de 20kg. Peso médio da unidade de 2,5kg	FLAMBOIA	KG	16.000	R\$ 8,90	R\$ 142.400,00
20	Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalagem em pacotes plásticos de 01 kg, transparentes, resistentes. Acondicionados em fardos com 20 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega	YOKI	KG	800	R\$ 6,80	R\$ 5.440,00
21	Farinha de milho em flocos grandes, amarelos, sem sal, pré-cozida enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica em pacote com 500 g, acondicionada em fardos com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	NUTRIVITA	KG	4.800	R\$ 3,30	R\$ 15.840,00



Prefeitura de
**Porto
Franco**
Um novo tempo já começou

Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Praça da Bandeira, 10, Centro
65.970-000 - Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	SINHÁ	KG	1.200	R\$ 4,75	R\$ 5.700,00
23	Farinha de trigo especial c/fermento - Especificações: A base de: sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Embalagem plástica de 01 kg com identificação do produto, data validade, conteúdo nutricional. FARDO C/10 KG.	DONA BENTA	KG	224	R\$ 5,40	R\$ 1.209,60
24	Fécula de mandioca. Embalagem plástica em pacote com 01 kg. Acondicionada em fardos com 20 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	PINDUCA	KG	274	R\$ 7,15	R\$ 1.959,10
25	Fórmula em pó elementar, hipoalergênica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose e lactose, contendo proteína hidrolisada de soro de leite, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem latas de 400 g. Data de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	NESTLÉ	KG	49,6	R\$ 96,00	R\$ 4.761,60
26	Leite em Pó - Integral, bovino, laminada sem umidade, com mínimo 6,5g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5g e sódio até 95mg por porção. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 200g.	PIRACANJUBA	Pct	40.000	R\$ 6,30	R\$ 252.000,00

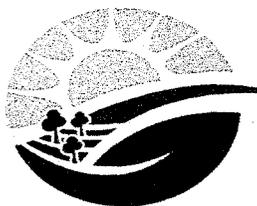


Prefeitura de
**Porto
Franco**
Um novo tempo já começou

Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Praça da Bandeira, 10, Centro
65.970-000 - Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27	Leite Zero Lactose UHT – Leite semidesnatado, enzima de lactase e estabilizantes citrato de sódio, trisfosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 6 meses a contar data da entrega.	ITALAC	L	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
28	Leite sem lactose, contendo proteína isolada de soja, nutricionalmente completa, isenta de sacarose. Embalagem iatas de 400 g. Data de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	SUPRA SOY	KG	30	R\$ 177,00	R\$ 5.310,00
29	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro.	ITAMBÉ	LITRO	1.200	R\$ 5,10	R\$ 6.120,00
30	Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega	AURORA	KG	400	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
31	Margarina vegetal cremosa, com sal, 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Cheiro, sabor e cor peculiares. Isenta de ranço e de bolores. Embalagem de polietileno atóxico resistente. Pote de 500 g. Acondicionados em caixa resistente com 06 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	DELINE	KG	1.200	R\$ 9,30	R\$ 11.160,00



Prefeitura de
**Porto
Franco**
Um novo tempo já começou

Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Praça da Bandeira, 10, Centro
65.970-000 - Porto Franco - MA

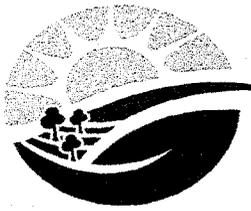
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

32	Macarrão – tipo espaguete, vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	VICCARI	Pct	8.000	R\$ 2,90	R\$ 23.200,00
33	Macarrão – tipo parafuso vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	VICCARI	Pct	5.600	R\$ 2,90	R\$ 16.240,00
34	Milho para mungunzá, canjica, tipo 1, cor amarelo e sem películas, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem plástica. Pacotes de 500 g. Acondicionado em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	MARATÁ	KG	2.400	R\$ 4,50	R\$ 10.800,00
35	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	YOKI	KG	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

36	<p>Oleo de soja – Refinado de primeira qualidade, 100% natural, extrato refinado, limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Embalagem de 900ml</p>	SOYA	UND	1.600	R\$ 5,60	R\$ 8.960,00
37	<p>Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Acerola. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.</p>	SÓ POLPA	KG	3.200	R\$ 7,00	R\$ 22.400,00



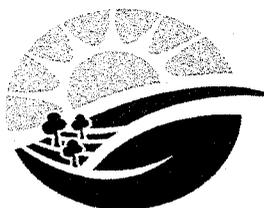


Prefeitura de
**Porto
Franco**
Um novo tempo já começou

Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Praça da Bandeira, 10, Centro
65.970-000 - Porto Franco - MA

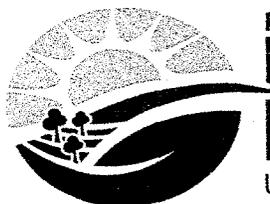
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

38	Polpa de Fruta - Selecionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Caju. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	SÓ POLPA	KG	3.200	R\$ 7,00	R\$ 22.400,00
39	Polpa de Fruta - Selecionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Goiaba. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	SÓ POLPA	KG	3.200	R\$ 7,00	R\$ 22.400,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

40	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Manga . A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	SÓ POLPA	KG	3.200	R\$ 7,00	R\$ 22.400,00
41	Sal - Refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30kg. Embalagem de 1kg	DUMONTE	KG	1.200	R\$ 0,87	R\$ 1.044,00
42	Sardinha em óleo comestível, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas. Embalagem em latas de 125 g. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. (COTA PRINCIPAL 75%)	PESCADOR	UND	6.800	R\$ 4,20	R\$ 28.560,00



Prefeitura de
**Porto
Franco**
Um novo tempo já começou

Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Praça da Bandeira, 10, Centro
65.970-000 - Porto Franco - MA

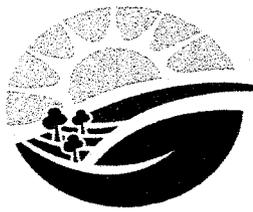
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

43	Sardinha ao molho de tomate – Produto elaborado com sardinhas integras, evisceradas, descabeçadas, descamadas e livres de nadadeiras. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	PESCADOR	UND	6.800	R\$ 4,20	R\$ 28.560,00
44	Suco de caju concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	PALMEIRON	UND	4.000	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00
45	Suco de goiaba concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	PALMEIRON	UND	1.200	R\$ 6,30	R\$ 7.560,00
46	Suco de Acerola concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	PALMEIRON	UND	1.200	R\$ 6,30	R\$ 7.560,00
47	Tempero completo sem pimenta, concentrado de ingredientes: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Embalagem pote plástico contendo 01 kg. Acondicionado em caixa com 12 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	ARISCO	KG	360	R\$ 5,80	R\$ 2.088,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

48	Vinagre – De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matéria agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº 276/2005, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500ml.	CASTELO	UND	2.000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
49	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas	AVINE	DZ	8.000	R\$ 6,90	R\$ 55.200,00
50	Risoto Sabor Frango com legumes (Formulado) enriquecido com vitaminas, ferro, zinco, caixa com 10 pacotes de 1 kg.	SUSTENTARE	KG	4.000	R\$ 18,30	R\$ 73.200,00
51	Mistura para Mingau sabor de Milho Verde enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	SUSTENTARE	KG	2.000	R\$ 19,30	R\$ 38.600,00
52	Mistura para Mingau sabor de Tapioca c/ coco enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	SUSTENTARE	KG	3.200	R\$ 19,30	R\$ 61.760,00



Prefeitura de
**Porto
Franco**
Um novo tempo já começou

Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Praça da Bandeira, 10, Centro
65.970-000 - Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

53	Bebida Sabor Chocolate vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	SUSTENTARE	KG	1.200	R\$ 19,90	R\$ 23.880,00
54	Sopa Sabor Carne com legumes (Formulado) vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	SUSTENTARE	KG	4.000	R\$ 16,00	R\$ 64.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.956.506,30
Valor por extenso:		Um milhão e novecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e seis reais e trinta centavos				

Na oportunidade, solicitamos a Vossa Senhoria caso seja possível, fotocópia da ata de registro de Preços assinada, Termo de Adjudicação, Ato de Homologação, Edital da Licitação.

Desde já agradecemos,

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

FRANCINETE BARROZO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 087/2020 - SEMED

Porto Franco - MA, 10 de janeiro de 2020.

Ilustríssimo Senhor
Ronnyvalme Milhomem da Silva
Sócio / Administrador
R. M. DA SILVA EIRELI - ME - CNPJ nº 19.413.978/0001-03.

Assunto: Solicitação de Autorização para Adesão “Carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2019 - Pregão Presencial nº 043/2018 da Prefeitura Municipal de São Domingos – MA.

Prezado Senhor,

Em consonância com o disposto o art. 22, do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, vimos por meio desta, solicitar perante Vossa Senhoria a possibilidade de aceite para adesão do ingresso da Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA, Através do Fundo Municipal de Saúde, como órgão “Carona” à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2019 - Pregão Presencial nº 043/2018 da Prefeitura Municipal de São Domingos – MA**. Nosso interesse encontra-se na contratação dos itens abaixo relacionados considerando os quantitativos registrados na ata.

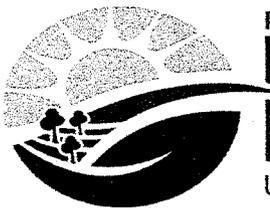
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	UNID	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL
1	Achocolatado – Em pó, solúvel, vitaminando, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg	CHOCOMIL	KG	4.000	R\$ 12,60	R\$ 50.400,00
2	Açúcar – cristal, granulado, sem umidade e sujidade. Integro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem 1kg	ITAJÁ	KG	8.000	R\$ 3,40	R\$ 27.200,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3	Alho – Nacional, graúdo (tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira com bulbos curados, sem chocamentos e danos mecânicos ou causados por pragas. Acondicionados em caixas com 10kg	IN NATURA	KG	400	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
4	Arroz - Polido, longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 01 Kg a 5kg.	ENGENHO	KG	14.000	R\$ 4,30	R\$ 60.200,00
5	Arroz - parbolizado, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 01 Kg a 5kg	URBANO	KG	4.000	R\$ 4,81	R\$ 19.240,00
6	Biscoito Doce – tipo maria ,Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	TRIGOLINO	Pct	4.000	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7	Biscoito Salgado – Tipo cream cracker, água e sal. Com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	PELÁGIO	Pct	20.000	R\$ 4,80	R\$ 96.000,00
8	Biscoito Rosquinha – ,Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	TRIGOLINO	Pct	20.000	R\$ 5,85	R\$ 117.000,00
9	Bebida láctea, sabores variados, com consistência cremosa ou líquida. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote Embalagem plástica atóxica, conteúdo de 01 l.	ELEGÊ	LITRO	8.000	R\$ 13,00	R\$ 104.000,00
10	Café – Torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, integro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Embalagem de 250g.	MELITTA	Pct	1.200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00

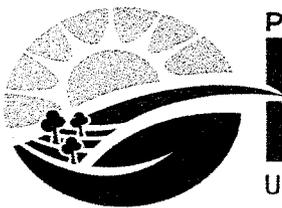


Prefeitura de
**Porto
Franco**
Um novo tempo já começou

Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Praça da Bandeira, 10, Centro
65.970-000 - Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11	Carne moída – Inspeccionada por veterinário, tipo moída, congelada limpa, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de corte. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g	VALE	KG	8.000	R\$ 11,90	R\$ 95.200,00
12	Carne bovina charque– Inspeccionada por veterinário, limpa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de corte. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g a 1kg.	FRINENSE	KG	4.000	R\$ 32,00	R\$ 128.000,00
13	Carne de frango tipo peito congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não deve apresentar sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01 kg. Acondicionado em caixas com 20 kg (20x 01 kg).	AMERICANO	KG	11.200	R\$ 13,00	R\$ 145.600,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14	Carne de frango tipo coxinha da asa congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01 kg. Acondicionado em caixas com 20 kg (20 x 01 kg).	SEARA	KG	1.200	R\$ 12,90	R\$ 15.480,00
15	Colorau em pó – Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pacote de 100g	NUTRIVITA	Pct	4.000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
16	Coco ralado, parcialmente úmido e desengordurado, adoçado e em flocos finos. Embalagem em pacotes de 100 gramas. Acondicionados em caixas com 2,4 kg (24 x100 g). Data de validade de no mínimo 03 meses da data de entrega.	SÓ COCO	KG	200	R\$ 26,90	R\$ 5.380,00
17	Extrato de tomate – Em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g.	VAL	UND	4.000	R\$ 2,15	R\$ 8.600,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18	Tempero completo sem pimenta, concentrado de ingredientes: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Embalagem pote plástico contendo 01 kg. Acondicionado em caixa com 12 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	GOL	KG	4.000	R\$ 5,18	R\$ 20.720,00
19	Frango inteiro congelado – sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas de 20kg. Peso médio da unidade de 2,5kg	FLAMBOIA	KG	16.000	R\$ 8,90	R\$ 142.400,00
20	Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalagem em pacotes plásticos de 01 kg, transparentes, resistentes. Acondicionados em fardos com 20 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega	YOKI	KG	800	R\$ 6,80	R\$ 5.440,00
21	Farinha de milho em flocos grandes, amarelos, sem sal, pré-cozida enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica em pacote com 500 g, acondicionada em fardos com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	NUTRIVITA	KG	4.800	R\$ 3,30	R\$ 15.840,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	SINHÁ	KG	1.200	R\$ 4,75	R\$ 5.700,00
23	Farinha de trigo especial c/fermento - Especificações: A base de: sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Embalagem plástica de 01 kg com identificação do produto, data validade, conteúdo nutricional. FARDO C/10 KG.	DONA BENTA	KG	224	R\$ 5,40	R\$ 1.209,60
24	Fécula de mandioca. Embalagem plástica em pacote com 01 kg. Acondicionada em fardos com 20 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	PINDUCA	KG	274	R\$ 7,15	R\$ 1.959,10
25	Fórmula em pó elementar, hipoalergênica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose e lactose, contendo proteína hidrolisada de soro de leite, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem latas de 400 g. Data de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	NESTLÉ	KG	49,6	R\$ 96,00	R\$ 4.761,60
26	Leite em Pó – Integral, bovino, laminada sem umidade, com mínimo 6,5g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5g e sódio até 95mg por porção. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 200g.	PIRACANJUBA	Pct	40.000	R\$ 6,30	R\$ 252.000,00



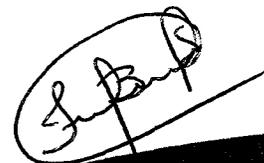


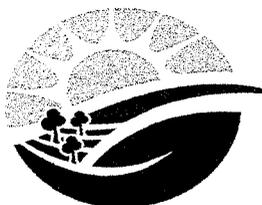
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27	Leite Zero Lactose UHT – Leite semidesnatado, enzima de lactase e estabilizantes citrato de sódio, trisfosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 6 meses a contar data da entrega.	ITALAC	L	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
28	Leite sem lactose, contendo proteína isolada de soja, nutricionalmente completa, isenta de sacarose. Embalagem latas de 400 g. Data de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	SUPRA SOY	KG	30	R\$ 177,00	R\$ 5.310,00
29	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro.	ITAMBÉ	LITRO	1.200	R\$ 5,10	R\$ 6.120,00
30	Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega	AURORA	KG	400	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
31	Margarina vegetal cremosa, com sal, 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Cheiro, sabor e cor peculiares. Isenta de ração e de bolores. Embalagem de polietileno atóxico resistente. Pote de 500 g. Acondicionados em caixa resistente com 06 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	DELINE	KG	1.200	R\$ 9,30	R\$ 11.160,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

32	Macarrão – tipo espaguete, vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	VICCARI	Pct	8.000	R\$ 2,90	R\$ 23.200,00
33	Macarrão – tipo parafuso vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	VICCARI	Pct	5.600	R\$ 2,90	R\$ 16.240,00
34	Milho para mungunzá, canjica, tipo 1, cor amarelo e sem películas, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem plástica. Pacotes de 500 g. Acondicionado em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	MARATÁ	KG	2.400	R\$ 4,50	R\$ 10.800,00
35	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	YOKI	KG	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00



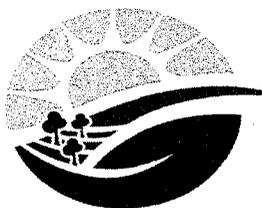


Prefeitura de
**Porto
Franco**
Um novo tempo já começou

Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Praça da Bandeira, 10, Centro
65.970-000 - Porto Franco - MA

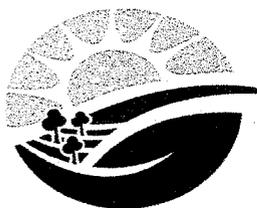
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

36	Oleo de soja – Refinado de primeira qualidade, 100% natural, extrato refinado, limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Embalagem de 900ml	SOYA	UND	1.600	R\$ 5,60	R\$ 8.960,00
37	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Acerola . A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	SÓ POLPA	KG	3.200	R\$ 7,00	R\$ 22.400,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

38	<p>Polpa de Fruta - Selecionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Caju. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.</p>	SÓ POLPA	KG	3.200	R\$ 7,00	R\$ 22.400,00
39	<p>Polpa de Fruta - Selecionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Goiaba. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.</p>	SÓ POLPA	KG	3.200	R\$ 7,00	R\$ 22.400,00



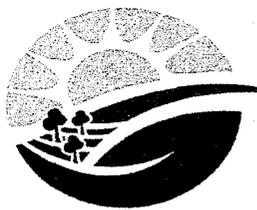
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

40	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Manga . A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnrpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	SÓ POLPA	KG	3.200	R\$ 7,00	R\$ 22.400,00
41	Sai - Refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30kg. Embalagem de 1kg	DUMONTE	KG	1.200	R\$ 0,87	R\$ 1.044,00
42	Sardinha em óleo comestível, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas. Embalagem em latas de 125 g. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. (COTA PRINCIPAL 75%)	PESCADOR	UND	6.800	R\$ 4,20	R\$ 28.560,00



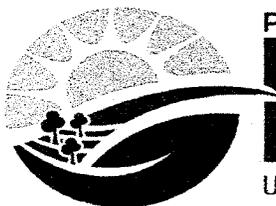
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

43	Sardinha ao molho de tomate – Produto elaborado com sardinhas integras, evisceradas, descabeçadas, descamadas e livres de nadadeiras. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	PESCADOR	UND	6.800	R\$ 4,20	R\$ 28.560,00
44	Suco de caju concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	PALMEIRON	UND	4.000	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00
45	Suco de goiaba concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	PALMEIRON	UND	1.200	R\$ 6,30	R\$ 7.560,00
46	Suco de Acerola concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	PALMEIRON	UND	1.200	R\$ 6,30	R\$ 7.560,00
47	Tempero completo sem pimenta, concentrado de ingredientes: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Embalagem pote plástico contendo 01 kg. Acondicionado em caixa com 12 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	ARISCO	KG	360	R\$ 5,80	R\$ 2.088,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

48	Vinagre – De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matéria agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº 276/2005, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500ml.	CASTELO	UND	2.000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
49	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas	AVINE	DZ	8.000	R\$ 6,90	R\$ 55.200,00
50	Risoto Sabor Frango com legumes (Formulado) enriquecido com vitaminas, ferro, zinco, caixa com 10 pacotes de 1 kg.	SUSTENTARE	KG	4.000	R\$ 18,30	R\$ 73.200,00
51	Mistura para Mingau sabor de Milho Verde enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	SUSTENTARE	KG	2.000	R\$ 19,30	R\$ 38.600,00
52	Mistura para Mingau sabor de Tapioca c/ coco enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	SUSTENTARE	KG	3.200	R\$ 19,30	R\$ 61.760,00



Prefeitura de
**Porto
Franco**
Um novo tempo já começou

Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Praça da Bandeira, 10, Centro
65.970-000 - Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

53	Bebida Sabor Chocolate vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	SUSTENTARE	KG	1.200	R\$ 19,90	R\$ 23.880,00
54	Sopa Sabor Carne com legumes (Formulado) vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	SUSTENTARE	KG	4.000	R\$ 16,00	R\$ 64.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.956.506,30
Valor por extenso:		Um milhão e novecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e seis reais e trinta centavos				

Na oportunidade, caso o aceite seja favorável, solicito que seja encaminhada a documentação de habilitação nos moldes do processo de licitação original.

Desde já agradeço a atenção.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

FRANCINETE BARROZO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



R. M. DA SILVA EIRELI – ME

CNPJ.: 19.413.978/0001-03

I.E.: 124266886

Imperatriz - MA, 13 de janeiro de 2020.

À Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA.
Sr.^a FRANCINETE BARROZO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de Autorização para Adesão "Carona" à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2019 - Pregão Presencial nº 043/2018 da Prefeitura Municipal de São Domingos - MA.

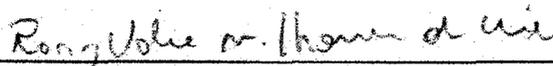
Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação feita através do ofício nº 087-2020 - SEMED, informamos que somos favoráveis à adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2019 - Pregão Presencial nº 043/2018 da Prefeitura Municipal de São Domingos - MA, conforme relação de itens constante no ofício de solicitação.

Segue anexos os documentos de habilitação solicitados.

De já reiteramos votos de estima e nos colocamos à disposição para qualquer outro esclarecimento.

Atenciosamente,



Ronnyvalme Milhomem da Silva

RG nº 0150980320000 – 2º VIA SESP/MA

CPF nº 974.594.963-91

Proprietário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCESSO DE ADESÃO Nº 004/2020
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 004/2020

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019.

REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-Sistema de Registro de Preços (SRP)

TIPO: Menor Preço/Item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos e do tipo formulados para a composição da merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Estamos através deste comunicando, a parte interessada **QUE:** conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA, **AUTORIZO** a presente **ADESÃO** nos termos das Leis vigentes, o qual envio este documento denominado **LIBERAÇÃO DE ADESÃO, de Nº 003/2019**, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019, resultando do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-Sistema de Registro de Preços (SRP), do Tipo Menor Preço/Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos e do tipo formulados para a composição da merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aberto através do Processo Administrativo nº 02.1812.0006/2018, devidamente divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição nº 2025, de 05 de Fevereiro de 2019, páginas: 44 a 63, Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, na edição nº 032, de quarta-feira, dia 14 de fevereiro de 2019, páginas 18 a 11 e Diário Oficial da União – DOU, na edição nº Nº 32, de quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019, páginas 158 e 159, tendo como vencedora a empresa: R. M. DA SILVA EIRELI - ME, portador do CNPJ: 19.413.978/0001-03, com sede a Rua Alagoas, Nº 1825, Bairro Santa Rita CEP: 65.919-161, Imperatriz – MA, pelos motivos abaixo especificados de acordo com as leis vigentes.

CONSIDERANDO a possibilidade de adesão na forma de Carona ao presente processo devidamente previsto no edital do Pregão Presencial nº 043/2018 - SRP;

CONSIDERANDO a Solicitação feita via ofício de nº 086-2020, expedido pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, na pessoa da senhora FRANCINETE BARROZO DA SILVA, Secretária Municipal daquele Município;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

CONSIDERANDO que os quantitativos solicitados não afetará o fornecimento já contratado por esta Administração através da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que os quantitativos solicitados encontra-se dentro do limite de 50% (cinquenta por cento) conforme disposto no Edital;

CONSIDERANDO que foi feita consulta à empresa detentora do registro para o devido aceite, sendo positiva sua resposta;

Sem mais, elevamos considerações aos citados.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), em 17 de janeiro de 2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Zaira Freitas Ferreira Frota

Záira Freitas Ferreira Frota
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 004/2020

PARTES:

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHAO/MA E O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA.

OBJETO:

COOPERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHAO/MA, com sede Administrativa à Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, responsável pelo gerenciamento de atas, na pessoa da Senhora ZÁIRA FREITAS FERREIRA FROTA, aqui denominado **1º PARTÍCIPE** e, do outro lado, o Município de PORTO FRANCO - MA, com sede à Praça da Bandeira, nº 10, Centro, PORTO FRANCO, MA, CEP: 65.970-000, CNPJ Nº 06.208.946/0001-24, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Senhora FRANCINETE BARROZO DA SILVA, secretária, aqui denominado **2º PARTÍCIPE**, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, que firmam mediante cláusulas e condições baixo estabelecidas.

Consideração Preliminar – DA JUSTIFICATIVA DA ADESAO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades do Município de PORTO FRANCO, estado do Maranhão, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação dos SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP, o que defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso provisório do SRP/PMSAODOMINGOS/MA na condição de CARONA, no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange o suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do SRP do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, no que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Utilização das Atas de Registro de Preços do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de Registro de Preços nº 003/2019, bens comuns contidos no Extrato relativo ao Pregão Presencial nº 043/2018, nos ITENS de 1 a 54, para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos e do tipo formulados para a composição da merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que compõem o Edital, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA- DAS QUANTIDADES

Pelo ofício encaminhado a esta Municipalidade, as quantidades a serem fornecidas pela empresa detentora dos itens citados para a aderente, nos lotes citados, não prejudicarão o fornecimento dos mesmos produtos a nossa Municipalidade, o que nos faz opinar pela liberação da adesão.

Relação dos LOTES/ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	UNID	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL
1	Achocolatado – Em pó, solúvel, vitaminando, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg	CHOCOMIL	KG	4.000	R\$ 12,60	R\$ 50.400,00
2	Açúcar – cristal, granulado, sem umidade e sujidade. Integro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem 1kg	ITAJÁ	KG	8.000	R\$ 3,40	R\$ 27.200,00
3	Alho – Nacional, graúdo (tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira com bulbos curados, sem chocamentos e danos mecânicos ou causados por pragas. Acondicionados em	IN NATURA	KG	400	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

	caixas com 10kg						
4	Arroz - Polido, longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 01 Kg a 5kg.	ENGENHO	KG	14.000	R\$ 4,30	R\$ 60.200,00	
5	Arroz - parbolizado, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 01 Kg a 5kg	URBANO	KG	4.000	R\$ 4,81	R\$ 19.240,00	
6	Biscoito Doce – tipo maria ,Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	TRIGOLINO	Pct	4.000	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00	
7	Biscoito Salgado – Tipo cream cracker, água e sal. Com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de	PELÁGIO	Pct	20.000	R\$ 4,80	R\$ 96.000,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

	entrega. Embalagem de 400g					
8	Biscoito Rosquinha - ,Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	TRIGOLINO	Pct	20.000	R\$ 5,85	R\$ 117.000,00
9	Bebida láctea, sabores variados, com consistência cremosa ou líquida. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote Embalagem plástica atóxica, conteúdo de 01 l.	ELEGÊ	LITRO	8.000	R\$ 13,00	R\$ 104.000,00
10	Café - Torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Embalagem de 250g.	MELITTA	Pct	1.200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
11	Came moída - Inspeccionada por veterinário, tipo moída, congelada limpa, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de corte. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g	VALE	KG	8.000	R\$ 11,90	R\$ 95.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

12	Carne bovina charque- Inspeccionada por veterinário, limpa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de corte. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g a 1kg.	FRINENSE	KG	4.000	R\$ 32,00	R\$ 128.000,00
13	Carne de frango tipo peito congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não deve apresentar sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01 kg. Acondicionado em caixas com 20 kg (20x 01 kg).	AMERICANO	KG	11.200	R\$ 13,00	R\$ 145.600,00
14	Carne de frango tipo coxinha da asa congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01 kg. Acondicionado em caixas com 20 kg (20 x 01 kg).	SEARA	KG	1.200	R\$ 12,90	R\$ 15.480,00
15	Colorau em pó – Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pacote de 100g	NUTRIVITA	Pct	4.000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

16	Coco ralado, parcialmente úmido e desengordurado, adoçado e em flocos finos. Embalagem em pacotes de 100 gramas. Acondicionados em caixas com 2,4 kg (24 x100 g). Data de validade de no mínimo 03 meses da data de entrega.	SÓ COCO	KG	200	R\$ 26,90	R\$ 5.380,00
17	Extrato de tomate – Em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g.	VAL	UND	4.000	R\$ 2,15	R\$ 8.600,00
18	Tempero completo sem pimenta, concentrado de ingredientes: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Embalagem pote plástico contendo 01 kg. Acondicionado em caixa com 12 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	GOL	KG	4.000	R\$ 5,18	R\$ 20.720,00
19	Frango inteiro congelado – sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas de 20kg. Peso médio da unidade de 2,5kg	FLAMBOIA	KG	16.000	R\$ 8,90	R\$ 142.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

20	Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalagem em pacotes plásticos de 01 kg, transparentes, resistentes. Acondicionados em fardos com 20 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega	YOKI	KG	800	R\$ 6,80	R\$ 5.440,00
21	Farinha de milho em flocos grandes, amarelos, sem sal, pré-cozida enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica em pacote com 500 g, acondicionada em fardos com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	NUTRIVITA	KG	4.800	R\$ 3,30	R\$ 15.840,00
22	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	SINHÁ	KG	1.200	R\$ 4,75	R\$ 5.700,00
23	Farinha de trigo especial c/fermento - Especificações: A base de: sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Embalagem plástica de 01 kg com identificação do produto, data validade, conteúdo nutricional. FARDO C/10 KG.	DONA BENTA	KG	224	R\$ 5,40	R\$ 1.209,60
24	Fécula de mandioca. Embalagem plástica em pacote com 01 kg. Acondicionada em fardos com 20 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	PINDUCA	KG	274	R\$ 7,15	R\$ 1.959,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

25	Fórmula em pó elementar, hipoalergênica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose e lactose, contendo proteína hidrolisada de soro de leite, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem latas de 400 g. Data de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	NESTLÉ	KG	49,6	R\$ 96,00	R\$ 4.761,60
26	Leite em Pó – Integral, bovino, laminada sem umidade, com mínimo 6,5g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5g e sódio até 95mg por porção. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 200g.	PIRACANJU BA	Pct	40.000	R\$ 6,30	R\$ 252.000,00
27	Leite Zero Lactose UHT – Leite semidesnatado, enzima de lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 6 meses a contar data da entrega.	ITALAC	L	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
28	Leite sem lactose, contendo proteína isolada de soja, nutricionalmente completa, isenta de sacarose. Embalagem latas de 400 g. Data de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	SUPRA SOY	KG	30	R\$ 177,00	R\$ 5.310,00
29	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro.	ITAMBÉ	LITRO	1.200	R\$ 5,10	R\$ 6.120,00
30	Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data	AURORA	KG	400	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

	de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega						
31	Margarina vegetal cremosa, com sal, 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Cheiro, sabor e cores peculiares. Isenta de ranço e de bolores. Embalagem de polietileno atóxico resistente. Pote de 500 g. Acondicionados em caixa resistente com 06 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	DELINE	KG	1.200	R\$ 9,30	R\$ 11.160,00	
32	Macarrão - tipo espaguete, vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	VICCARI	Pct	8.000	R\$ 2,90	R\$ 23.200,00	
33	Macarrão - tipo parafuso vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	VICCARI	Pct	5.600	R\$ 2,90	R\$ 16.240,00	
34	Milho para mungunzá, canjica, tipo 1, cor amarelo e sem películas, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem plástica. Pacotes de 500 g. Acondicionado em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	MARATÁ	KG	2.400	R\$ 4,50	R\$ 10.800,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

35	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	YOKI	KG	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00
36	Oleo de soja – Refinado de primeira qualidade, 100% natural, extrato refinado, limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Embalagem de 900ml	SOYA	UND	1.600	R\$ 5,60	R\$ 8.960,00
37	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Acerola . A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	SÓ POLPA	KG	3.200	R\$ 7,00	R\$ 22.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

38	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Caju. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	SÓ POLPA	KG	3.200	R\$ 7,00	R\$ 22.400,00
39	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Goiaba. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	SÓ POLPA	KG	3.200	R\$ 7,00	R\$ 22.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

40	Polpa de Fruta - Selecionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Manga. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	SÓ POLPA	KG	3.200	R\$ 7,00	R\$ 22.400,00
41	Sal – Refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30kg. Embalagem de 1kg	DUMONTE	KG	1.200	R\$ 0,87	R\$ 1.044,00
42	Sardinha em óleo comestível, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas. Embalagem em latas de 125 g. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. (COTA PRINCIPAL 75%)	PESCADOR	UND	6.800	R\$ 4,20	R\$ 28.560,00
43	Sardinha ao molho de tomate – Produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas e livres de nadadeiras. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	PESCADOR	UND	6.800	R\$ 4,20	R\$ 28.560,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

44	Suco de caju concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	PALMEIRON	UND	4.000	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00
45	Suco de goiaba concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	PALMEIRON	UND	1.200	R\$ 6,30	R\$ 7.560,00
46	Suco de Acerola concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	PALMEIRON	UND	1.200	R\$ 6,30	R\$ 7.560,00
47	Tempero completo sem pimenta, concentrado de ingredientes: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Embalagem pote plástico contendo 01 kg. Acondicionado em caixa com 12 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	ARISCO	KG	360	R\$ 5,80	R\$ 2.088,00
48	Vinagre – De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matéria agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº 276/2005, validade mínima 90 dias a partir	CASTELO	UND	2.000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

	da data de entrega. Embalagem 500ml.					
49	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas	AVINE	DZ	8.000	R\$ 6,90	R\$ 55.200,00
50	Risoto Sabor Frango com legumes (Formulado) enriquecido com vitaminas, ferro, zinco, caixa com 10 pacotes de 1 kg.	SUSTENTAR E	KG	4.000	R\$ 18,30	R\$ 73.200,00
51	Mistura para Mingau sabor de Milho Verde enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	SUSTENTAR E	KG	2.000	R\$ 19,30	R\$ 38.600,00
52	Mistura para Mingau sabor de Tapioca c/ coco enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	SUSTENTAR E	KG	3.200	R\$ 19,30	R\$ 61.760,00
53	Bebida Sabor Chocolate vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	SUSTENTAR E	KG	1.200	R\$ 19,90	R\$ 23.880,00
54	Sopa Sabor Carne com legumes (Formulado) vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	SUSTENTAR E	KG	4.000	R\$ 16,00	R\$ 64.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.956.506,30

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CALENDÁRIO DE REQUISIÇÕES:

Fica estipulado que aderente na condição de carona deve remeter seus pedidos à empresa CONTRATADA diretamente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:

Deverá ser designada equipe interna por parte do REQUERENTE, por portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com a empresa contratada, excluindo o Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA de qualquer responsabilidade.

CLAUSULA QUARTA – DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:

É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP/PMSÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁSULA QUINTA: DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:

Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto á este Município, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias de emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providencias relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

CLÁUSULA SEXTA: DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:

Não haverá, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona, como também nenhuma obrigação por parte de concedente.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA VIGENCIA DO SISTEMA:

A vigência do Sistema encontra-se declarada na presente Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato/Resenha no DOE/DOU, conforme o caso.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o foro da cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), em 17 de janeiro de 2020.

1º PARTÍCIPE/CONCEDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Zaira Freitas Ferreira Frota
Záira Freitas Ferreira Frota
Secretária Municipal de Finanças

2º PARTÍCIPE/SOLICITANTE
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA

FRANCINETE BARROZO DA SILVA
Secretária Municipal de EDUCAÇÃO

Testemunhas:

CPF

CPF

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

R. M. DA SILVA EIRELI

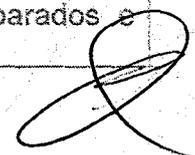
RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA, brasileiro, natural de Araguaína – TO, Divorciado, nascido em 22/08/1983, empresário, portador do CPF nº. 974.594.963-91, e Documento de Identidade nº. 02445742934 DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº 1825 – Santa Rita, Imperatriz – MA, CEP: 65.919-161 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **R. M. DA SILVA EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua Alagoas, nº. 1825, Santa Rita, Imperatriz – MA, CEP: 65.919-161;

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa terá por objeto social as atividades de:

CNAE	ATIVIDADES
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios;
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho;
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados;
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, tais como: (artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares; panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos; instrumentos musicais; óculos para natação, pranchas; artigos para caça, pesca e camping; papel de parede e similares; artigos de óptica; o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares);



DO CAPITAL E DAS COTAS

CLAUSULA QUINTA: O capital social será representado pela importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, detido, pelo titular Ronnyvalme Milhomem da Silva;

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social;

DA ADMINISTRAÇÃO E DESEMPEDIMENTO

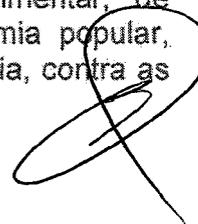
CLAUSULA SETIMA: A administração da empresa será exercida por seu titular **RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social;

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLAUSULA DECIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;



4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios;
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues;
4722-9/02	Peixaria;
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como: (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares; os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados lojas de delicatessen);
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4761-0/01	Comércio varejista de livros;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4782-2/01	Comércio varejista de calçados;
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais;
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários;
9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais;
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

CLAUSULA TERCEIRA: A presente empresa terá prazo de duração indeterminado;

CLAUSULA QUARTA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.




DECLARAÇÃO
DE

Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa desta modalidade;

Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz – MA, 05 de Dezembro de 2013.

Ronnyvalme milhomem da Silva
RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS INFRAESTRUTURAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
RONNYVALME MILECOMEN DA SILVA

N.º DE IDENTIFICACAO DO TITULAR
150480320000 GILRUSPC MA

SEXO
M

DATA DE NASCIMENTO
22/08/1983

ENDERECO
**RONNYVALME RIBEIRO DA SILVA
 LWA
 MARIA CELIA MILECOMEN M
 APINHO SILVA**

DATA DE EMISSAO
02/07/2018

DATA DE VALIDADE
31/07/2022

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1731544320

A

Ronnyvalme M. da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL DO EXAME
SAO LUIS, MA

DATA DO EXAME
08/11/2018

PROIBIDO PLASTIFICAR
1731544320

99059971556
 30029189422

MARANHAO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.413.978/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2013
NOME EMPRESARIAL R. M. DA SILVA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 1825	COMPLEMENTO *****
CEP 65.919-161	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO R.M_DASILVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3525-4351
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2020 às 14:25:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.413.978/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
R. M. DA SILVA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R ALAGOAS

NÚMERO
1825

COMPLEMENTO

CEP
65.919-161

BAIRRO/DISTRITO
SANTA RITA

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
R.M_DASILVA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3525-4351

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/12/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2020** às **14:25:17** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.413.978/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2013
NOME EMPRESARIAL R. M. DA SILVA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 1825	COMPLEMENTO *****
CEP 65.919-161	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO R.M_DASILVA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 3525-4351		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2020 às 14:25:17 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.413.978/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.426688-6

Razão Social: R M DA SILVA EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ALAGOAS

Número: 1825 **Complemento:**

Bairro: SANTA RITA

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65919161 **DDD:** **Telefone:** 35257485

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
9609207	ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/05/2018

OBRIGAÇÕES

01/12/2008 - (4634602-4634699-4634601), 01/09/2009 - (4631100-NFe a 4639701-4637104), 01/04/2010 - (4651602-4633801-4646001-4649408-partir de 4623109-4649499-4652400-4651601), 01/07/2010 - (4647801-4646002), (CNAE's): 01/10/2010 - (4642701-4644302-4641903-4643502-4643501), 01/12/2010 - (4647802), 07/03/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2015, 01/01/2016, 01/08/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/01/2020

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. M. DA SILVA EIRELI
CNPJ: 19.413.978/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:27:22 do dia 07/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2020.

Código de controle da certidão: **FD26.0592.5D9B.3002**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 085854/19

Data da 23/10/2019 15:24:06

Inscrição Estadual: 124266886

CPF/CNPJ: 19413978000103

Razão Social: R M DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA ALAGOAS, 1825 CEP: 65919161

Telefone: (99)35257485

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	471763000094	05/01/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	4719630000529	14/05/2019	REC VOL/OFÍCIO
AUTO DE INFRAÇÃO	4719630000530	14/05/2019	REC VOL/OFÍCIO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/01/2020 14:31:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 059395/19

Data da

04/11/2019 09:35:36

Inscrição Estadual: 124266886

CPF/CNPJ: 19413978000103

Razão Social: R M DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA ALAGOAS, 1825 CEP: 65919161

Telefone: (99)35257485

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

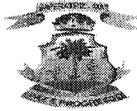
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000565472019

Data de expedição: 30/12/2019 08:30:25

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **R. M. DA SILVA EIRELI** que possui o CNPJ **19.413.978/0001-03** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 19.413.978/0001-03

Razão Social: R. M. DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA ALAGOAS

Número: 1825

Município: IMPERATRIZ

Bairro: SANTA RITA

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

13/12/2013

Código de validação: B2C85B00782D54D5364F7A24298F5C90

Data de validade da certidão: 28/02/2020

Finalidade: CADASTRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. M. DA SILVA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.413.978/0001-03

Certidão nº: 104445/2020

Expedição: 02/01/2020, às 14:34:01

Validade: 29/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. M. DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.413.978/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.413.978/0001-03**Razão Social:** R M DA SILVA EIRELI ME**Endereço:** R ALAGOAS 1825 / SANTA RITA / IMPERATRIZ / MA / 65919-161

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2020 a 31/01/2020**Certificação Número:** 2020010205033251527500

Informação obtida em 10/01/2020 14:00:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

Andréia Lima Cutrim
Secretária Substituta da Distribuição
Port. CGJ 6422013
Mat. 111807

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **09/01/2020 às 10h21**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **R. M. DA SILVA EIRELI**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 19.413.978/0001-03.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **09 (nove) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 09 de janeiro de 2020.



Andréia Lima Cutrim
Andréia Lima Cutrim
Secretária Substituta da Distribuição
Port. CGJ 6422013
Mat. 111807

09/05/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2018

R M DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ 19.413.978/0001-03

Rua Alagoas, 1825 - Santa Rita, Imperatriz MA - CEP: 65919161

16:39:24

NIRE 21600008328 - 13/12/2013

Pág.: 0001

ATIVO

CIRCULANTE		3.042.677,37 D
DISPONIVEL		145.786,60 D
CAIXA		
Caixa	145.786,60 D	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		421.296,34 D
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS		
Cientes Diversos - Duplicatas a Receber	340.446,54 D	
IMPOSTOS A RECUPERAR		
ICMS a Recuperar	80.849,80 D	
ESTOQUES		2.475.594,43 D
MERCADORIAS P/ REVENDA		
Mercadorias p/ revenda	2.475.594,43 D	
PERMANENTE		358.124,82 D
ATIVO IMOBILIZADO		358.124,82 D
ATIVO IMOBILIZADO		
Imobilizado	448.506,68 D	
(-) Depreciação e Armotização	90.381,86 C	
TOTAL DO ATIVO		3.400.802,19 D

Imperatriz, 09 de maio de 2019

Ronnyvalme m. Thorend Lima

R M DA SILVA EIRELI - ME

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

TITULAR

CPF: 974.594.963-91

Josiel Rodrigues de Lima

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CPF: 425.344.963-87

Contador - CRC: 008564/O/MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 16:21 SOB Nº 20190344709.
PROTOCOLO: 190344709 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902153572. NIRE: 21600008328.
R. M. DA SILVA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

09/05/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2018

R M DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ 19.413.978/0001-03

Rua Alagoas, 1825 - Santa Rita, Imperatriz MA - CEP: 65919161

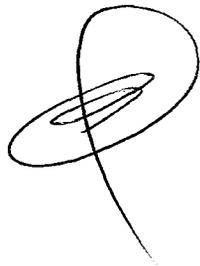
16:39:27

NIRE 21600008328 - 13/12/2013

Pág.: 0002

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		398.797,95 C
EXIGÍVEL		209.475,17 C
FORNECEDORES		
Fornecedores	209.475,17 C	
OBRIGÇÕES SOCIAIS		189.322,78 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
ICMS a Recolher	9.015,67 C	
IRPJ a Recolher	5.652,63 C	
PIS a Recolher	1.522,16 C	
COFINS a Recolher	7.025,35 C	
CSLL a Recolher	2.512,28 C	
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
Tributos a Recolher	24.247,81 C	
Títulos a Pagar	135.846,88 C	
Conta a Pagar	2.500,00 C	
Provisões	1.000,00 C	
NÃO CIRCULANTE		23.766,05 C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		23.766,05 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e Financiamentos	23.766,05 C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.978.238,19 C
CAPITAL		200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	200.000,00 C	
RESERVAS DE LUCROS		564.551,27 C
RESERVAS DE LUCROS		



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 16:21 SOB Nº 20190344709.
PROTOCOLO: 190344709 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902153572. NIRE: 21600008328.
R. M. DA SILVA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

09/05/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2018

R M DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ 19.413.978/0001-03

Rua Alagoas, 1825 - Santa Rita, Imperatriz MA - CEP: 65919161

16:39:27

NIRE 21600008328 - 13/12/2013

Pág.: 0003

Reserva de incentivos Fiscais	564.551,27 C	
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	476.274,00 C	
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		
Lucros do Exercício	476.274,00 C	
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.737.412,92 C	
LUCROS ACUMULADOS		
Lucros Acumulados	1.737.412,92 C	
TOTAL DO PASSIVO		3.400.802,19 C

Imperatriz, 09 de maio de 2019

Ronnyvalme milhomen da silva

R M DA SILVA EIRELI - ME

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

TITULAR

CPF: 974.594.963-91

Josiel Rodrigues de Lima

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CPF: 425.344.963-87

Contador - CRC: 008564/O / MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 16:21 SOB N° 20190344709.
PROTOCOLO: 190344709 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902153572. NIRE: 21600008328.
R. M. DA SILVA EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

R M DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ 19.413.978/0001-03

Rua Alagoas, 1825 - Santa Rita, Imperatriz MA - CEP: 65919161

RECEITA BRUTA DE VENDAS

Venda de Mercadorias 355.893,46

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA

(-) DEVOLUÇÕES (136.097,60)

(-) ICMS (64.060,96)

(-) PIS (1.522,16)

(-) COFINS (7.025,35)

CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA

Custo com Mercadoria Vendida (1.089.456,82)

DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS

Honorários Contábeis (954,00)

DESPESAS TRIBUTARIAS

Imposto de Renda (5.652,63)

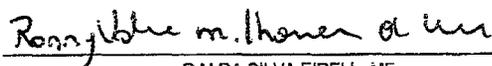
Contribuição Social (2.512,28)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

(951.388,34)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2018.

Imperatriz, 09 de maio de 2019



R M DA SILVA EIRELI - ME

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

TITULAR

CPF: 974.594.963-91



JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CPF: 425.344.963-87

Contador - CRC: 008564/O / MA

Rua 15 de Novembro, 310 B Beira Rio, Imperatriz MA

JUCEMACERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 16:21 SOB N° 20190344709.
PROTOCOLO: 190344709 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902153572. NIRE: 21600008328.
R. M. DA SILVA EIRELI - MELilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

09/05/2019

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2018

R M DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ 19.413.978/0001-03

Rua Alagoas, 1825 - Santa Rita, Imperatriz MA - CEP: 65919161

16:40:01

NIRE 21600008328 - 13/12/2013

Pág.: 0005

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 3.042.677,37	= 7,63
Passivo Circ.	R\$ 398.797,95	

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 567.082,94	= 1,42
Passivo Circuante	R\$ 398.797,95	

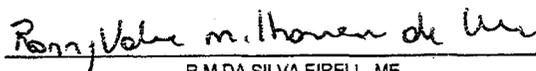
Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 3.042.677,37	= 7,20
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 422.564,00	

Solvência Geral

Ativo	R\$ 3.400.802,19	= 8,05
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 422.564,00	

Imperatriz, 09 de maio de 2019

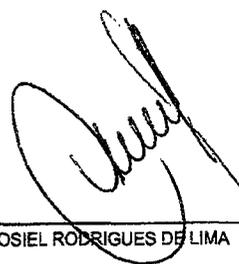


R M DA SILVA EIRELI - ME

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

TITULAR

CPF: 974.594.963-91



JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CPF: 425.344.963-87

Contador - CRC: 008564/O / MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 16:21 SOB N° 20190344709.
PROTOCOLO: 190344709 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902153572. NIRE: 21600008328.

R. M. DA SILVA EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. M. DA SILVA EIRELI			Protocolo: MAC2000439486	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600008328	CNPJ 19.413.978/0001-03	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/12/2013	Início de Atividade 13/12/2013	
Endereço Completo Rua ALAGOAS, Nº 1825, SANTA RITA - Imperatriz/MA - CEP 65919-161				
Objeto 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.31-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 46.33-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 46.34-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS 46.34-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 46.34-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 46.37-1-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 46.41-9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.43-5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 46.43-5-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 46.52-4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 47.21-1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 47.22-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.82-2-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.23-1-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 46.44-3-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO 47.71-7-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 96.09-2-03 - ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA	CPF 974.594.963-91	Administrador S	Início do Mandato 05/12/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA	CPF 974.594.963-91	Início do Mandato 05/12/2013	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 20/05/2019	Número 20190343753	Ato/eventos 307/307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2020, às 14:16:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NJ1KGB9S.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

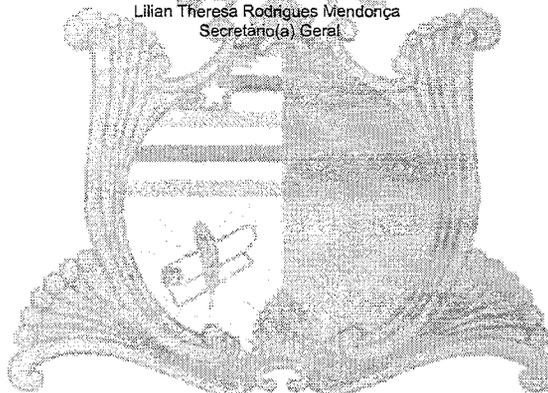
Certificamos que R. M. DA SILVA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000439510	
NIRE 21600008328 CNPJ 19.413.978/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ALAGOAS, Nº 1825, xxxxx, SANTA RITA - imperatriz/MA - CEP 65919-161			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20190343753	20/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190344709	14/05/2019	BALANÇO
223	20180320327	25/04/2018	BALANÇO
223	20170538400	28/04/2017	BALANÇO
223	20160410681	06/05/2016	BALANÇO
223	20150239491	26/03/2015	BALANÇO
223	20140380760	30/05/2014	BALANÇO
223	20130898961	27/12/2013	BALANÇO
315	20130869813	13/12/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600008328	13/12/2013	ATO CONSTITUTIVO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2020, às 14:16:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFRWOAG6.



MAC2000439510

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





003885



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Saúde/SUS
Divisão de Vigilância Sanitária
CNPJ: 00.939.023/0001-66



ALVARÁ SANITÁRIO

IMPERATRIZ - MA

NÚMERO 031/19-CA

RAZÃO SOCIAL: R. M. DA SILVA EIRELI

CNPJ OU CPF: 19.413.978/0001-03

ATIVIDADE : COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

ENDEREÇO : RUA ALAGOAS, 1825 - SANTA RITA

NOME DE FANTASIA : R. M. DA SILVA EIRELI

Atestamos que a Divisão de Vigilância Sanitária, através do seu núcleo competente, em atenção ao requerimento da empresa acima citada, inspecionou suas instalações físicas, e constatou que a mesma oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade conforme preceitua o(s) artigo(s) 1º da Lei Municipal 1.455 de 29 de março de 2012 c/c Artigo 69 da Lei Estadual Complementar 039 de 15 de dezembro de 1998.

Imperatriz/MA., 15 DE JANEIRO DE 2019

Marcia Figueiredo
Diretor de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Márcia Mary Santos de Figueiredo
Diretora de Vigilância Sanitária
Matrícula: 41638-0

Mariano Jales de Souza
Secretário Adjunto de Saúde
Portaria - 8221

VALIDADE ATÉ 31.12. 2019.

ATENÇÃO

O Presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização e deverá ser renovado anualmente.

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003

CAPÍTULO III

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Seção V

Lançamento e Recolhimento

Art. 119. A Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento será lançada, de ofício pela autoridade administrativa, através da multiplicação do Custo Total com a Respectiva Atividade Pública

Específica com o Número Total de Diligência Fiscal Anual por Contribuinte, divididos pelo Número Total de Diligências Fiscais Anuais, conforme a fórmula abaixo:

$$TFL = (CT \times NT-DC) : (NT-DA)$$

26

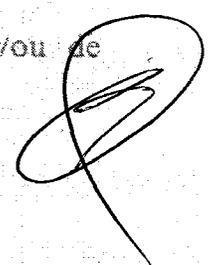
Art. 120. O lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento ocorrerá:

I – no primeiro exercício, na data da inscrição cadastral;

II – nos exercícios subsequentes, até o último dia útil do mês de fevereiro.

III – em qualquer exercício, havendo alteração de endereço e/ou de atividade, na data da alteração cadastral.

Art.



interessados, no horário das 08h às 12 e das 14h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

BRUNO CALDAS SIQUEIRA FREIRE
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018

A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, às 14h00min (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 111/2018 - tendo como objeto Contratação de empresa especializada no licenciamento do uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal, abrangendo o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Portal da Transparência, Sistema Integrado de Compras, Sistema Integrado de Patrimônio, Sistema Integrado de Pessoal com suporte técnico, visando atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO, no município de Imperatriz/MA, por um período de 12 (doze) meses, foi consagrada vencedora a empresa: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018

A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 124/2018 - tendo como objeto Prestação de serviços de assessoria técnica jurídica para análise do cálculo do Valor Adicionado Fiscal do Município referente à cota parte do repasse constitucional do IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) do município de Imperatriz, por um período de 12 (doze) meses, foi consagrada vencedora a empresa: CASTELO BRANCO & ARAUJO ADVOGADOS.

DAIANE PEREIRA GOMES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONVENIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL DO PMCMV-FAR. PARTES: Caixa Econômica Federal e o Município de Itapecuru-Mirim. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Benedito Buzar. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/CAIXA: Antonio Nayrton Nunes Silva/Representante Legal. P/CONVENIADA: Miguel Lauand Fonseca/Prefeito Municipal.

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019-SEMAS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, comunica a todos os interessados que a sessão de abertura para o certame licitatório e recebimentos dos envelopes de propostas e documentos de habilitação relativos ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de no 003/2019-SEMAS, que tem como OBJETO: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de permanente (Equipamentos de Informática e Acessórios), marcada para ocorrer às 09h:00min do dia 12/06/2019. Fica cancelada o presente certame, ao tempo em que firma o compromisso de que, tão logo estejam definidas as modificações necessárias para o regular prosseguimento da licitação, um novo edital será lançado.

Itapecuru-Mirim/MA, 8 de fevereiro de 2019.
FRED NORTON MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019

A Prefeitura de Joselandia/Ma., com sede na Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e sua alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves e Pesados de interesse deste Município Data da abertura 28 de Fevereiro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou obtido mediante pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local.

Joselândia - MA., 6 de fevereiro de 2019.
HAILTON CANTANHEDE DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2018
OBJETO: EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 76/TP/22/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Recreação e Lazer de Nina Rodrigues e a empresa RAIMUNDO P. SANTOS - ME. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Quadra Coberta no Município de Nina Rodrigues, em acordo com a Tomada de Preços nº 22/2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: 478.928,50 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13 de Novembro de 2018; vigência: 180 (cento e oitenta) dias. FONTE DE RECURSOS: PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 05 - SEC. DE JUVENTUDE, ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER; UNIDADE: 00 - SEC. DE JUVENTUDE, ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER; Construção de Quadras Esportivas- 27.812.0140.1027.0000. Obras e Instalações - 4.4.90.51.00. Rawlison Maciel de Sousa, Secretário Municipal, pela Contratante e Senhor Raimundo Pinheiro dos Santos; CPF: 724.911.833-15 pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

EXTRATOS DE DISTRATO

DISTRATO DE CONTRATO BILATERAL (AMIGÁVEL). REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATO Nº 120/2017, TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA E A EMPRESA M. J. C. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO. A MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA, CNPJ nº 10.438.570/0001-11, localizada na Praça Presidente Medici Nº 503, Centro, PASSAGEM FRANCA - MA, deste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MARLON SABA DE TORRES, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 799.880.403-34, RG Nº 1818070 SSP/PI residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa M J C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, AV SANTOS DUMONT Nº 334 CIDADE: PASSAGEM FRANCA - MA CNPJ: 05.161.285/0001-66 INC. ESTADUAL Nº 122234375, neste ato representado pelo Sr. Antônio Francisco Pacheco Gomes, portador RG: 23.107.342.002-3 SSP/MA, e do CPF nº 033.767.233-46, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21/06/93, firmam o presente DISTRATO DE CONTRATO (AMIGÁVEL) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, e seus sem prejuízo às partes, que se originou do TOMADA DE PREÇOS nº 013/2017, objetivando a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município, nos termos do artigo 79, inciso II, da lei federal 8.666/93 e pareceres apensos aos autos. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente distrato de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Passagem Franca - MA, em 30 de novembro de 2018. CONTRATANTE: MARLON SABA DE TORRES - PREFEITO MUNICIPAL. CONTRATADA: M. J. C. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 05.161.285/0001-66, Antonio Francisco Pacheco Gomes, CPF: 033.767.233-46.

DISTRATO DE CONTRATO BILATERAL (AMIGÁVEL). REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATO Nº 121/2017, TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA E A EMPRESA M. J. C. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (QUEBRA- MOLAS) E FORMA DE SARJETAS NO MUNICÍPIO. A MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA, CNPJ nº 10.438.570/0001-11, localizada na Praça Presidente Medici Nº 503, Centro, PASSAGEM FRANCA - MA, deste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MARLON SABA DE TORRES, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 799.880.403-34, RG Nº 1818070 SSP/PI residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa M J C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, AV SANTOS DUMONT Nº 334 CIDADE: PASSAGEM FRANCA - MA CNPJ: 05.161.285/0001-66 INC. ESTADUAL Nº 122234375, neste ato representado pelo Sr. Antonio Francisco Pacheco Gomes, portador RG: 23.107.342.002-3 SSP/MA, e do CPF nº 033.767.233-46, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21/06/93, firmam o presente DISTRATO DE CONTRATO (AMIGÁVEL) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, e seus sem prejuízo às partes, que se originou do TOMADA DE PREÇOS nº 013/2017, objetivando a prestação de serviços de construção de ondulação transversal (quebra- molas) e forma de sarjetas no município, nos termos do artigo 79, inciso II, da lei federal 8.666/93 e pareceres apensos aos autos. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente distrato de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Passagem Franca - MA, em 01 de novembro de 2018. CONTRATANTE: MARLON SABA DE TORRES - PREFEITO MUNICIPAL. CONTRATADA: M. J. C. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 05.161.285/0001-66, Antônio Francisco Pacheco Gomes, CPF: 033.767.233-46.

DISTRATO DE CONTRATO BILATERAL (AMIGÁVEL). REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.1502/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL/LOTE, TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA E A EMPRESA M. J. C. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPEDO E BLOQUETES COM MEIO FIO E SARJETA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇADA E ACESSIBILIDADE. A MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA, CNPJ nº 10.438.570/0001-11, localizada na Praça Presidente Medici Nº 503, Centro, PASSAGEM FRANCA - MA, deste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MARLON SABA DE TORRES, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 799.880.403-34, RG Nº 1818070 SSP/PI residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa M J C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, AV SANTOS DUMONT Nº 334 CIDADE: PASSAGEM FRANCA - MA CNPJ: 05.161.285/0001-66 INC. ESTADUAL Nº 122234375, neste ato representado pelo Sr. Antônio Francisco Pacheco Gomes, portador RG: 23.107.342.002-3 SSP/MA, e do CPF nº 033.767.233-46, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21/06/93, firmam o presente DISTRATO DE CONTRATO (AMIGÁVEL) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, e seus sem prejuízo às partes, que se originou do TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018, objetivando a prestação serviços de pavimentação em paralelepípedo e bloquetes com meio fio e sarjeta, sinalização viária, calçada e acessibilidade, nos termos do artigo 79, inciso II, da lei federal 8.666/93 e pareceres apensos aos autos. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente distrato de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Passagem Franca - MA, em 01 de novembro de 2018. CONTRATANTE: MARLON SABA DE TORRES - PREFEITO MUNICIPAL. CONTRATADA: M. J. C. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 05.161.285/0001-66, Antônio Francisco Pacheco Gomes, CPF: 033.767.233-46.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190003.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 01/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
CONTRATADA: CONSTRUPAN CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ CNPJ 19.455.620/0001-43.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em bloquetes de ruas urbanas na sede do Município de Paulo Ramos / MA
VALOR TOTAL: R\$ 1.009.604,50 (um milhão, nove mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019, Projeto 2301.154511000.1.078 Pavimentação/Recuperação de Vias Públicas Bloquetes, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.009.604,50 VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO: DEUSIMAR SERRA SILVA, Prefeito Municipal de Paulo Ramos/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-Sistema de Registro de Preços (SRP), Tipo Menor Preço/Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos e do tipo formulados para a composição da merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão /MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, responsável pelos Registros de Preços do Município, neste ato representada pela Senhora Zaira Freitas Ferreira Frota e a empresa: R. M. DA SILVA EIRELI - ME, portador do CNPJ: 19.413.978/0001-03, com sede a Rua Alagoas, Nº 1825, Bairro Santa Rita CEP: 65.919-161, Imperatriz - MA, LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 043/2018-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e



Decretos Municipais nº 007 e 008/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Zaira Freitas Ferreira Frota - Secretária Municipal de Finanças - ORGÃO GERENCIADOR e o Sr. Ronnyvalme Milhomem de Silva CPF: 974.594.963-91, pela Detentora do Registro de Preços nas cotas PRINCIPAL e RESERVADA.

A presente Ata de Registro de Preços está publicada em sua integralidade com todas as especificações dos produtos, quantidade de cotas PRINCIPAL e RESERVADA no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição nº 2025, de 05 de Fevereiro de 2019, páginas: 44 a 63 e no Diário Oficial do Estado do Maranhão- DOE na edição nº 032, da próxima quinta-feira, dia 14 de Fevereiro de 2019, Seção Publicações de Terceiros.

ITEM	PRODUTOS	UNID	V.UNIT
1	Achocolatado	KG	R\$ 12,60
2	Açúcar - cristal	KG	R\$ 3,40
3	Alho - Nacional	KG	R\$ 21,00
4	Arroz - Polido	KG	R\$ 4,30
5	Arroz - parbolizado	KG	R\$ 4,81
6	Biscoito Doce	Pct	R\$ 4,90
7	Biscoito Salgado	Pct	R\$ 4,80
8	Biscoito Rosquinha	Pct	R\$ 5,85
9	Bebida láctea	LITRO	R\$ 13,00
10	Café	Pct	R\$ 6,00
11	Carne moída	KG	R\$ 11,90
12	Carne bovina charque	KG	R\$ 32,00
13	Carne de frango tipo peito congelada	KG	R\$ 13,00
14	Carne de frango tipo coxinha da asa congelada	KG	R\$ 12,90
15	Colorau em pó	Pct	R\$ 0,80
16	Coco ralado	KG	R\$ 26,90
17	Extrato de tomate	UND	R\$ 2,15
18	Feijão carioca Tipo 1	KG	R\$ 5,18
19	Frango inteiro congelado	KG	R\$ 8,90
20	Farinha de mandioca tipo 1	KG	R\$ 6,80
21	Farinha de milho	KG	R\$ 3,30
22	Farinha de arroz flocada.	KG	R\$ 4,75
23	Farinha de trigo especial c/fermento	KG	R\$ 5,40
24	Fécula de mandioca	KG	R\$ 7,15
25	Fórmula em pó	KG	R\$ 96,00
26	Leite em Pó	Pct	R\$ 6,30
27	Leite Zero Lactose UHT	L	R\$ 6,90
28	Leite sem lactose.	KG	R\$ 177,00
29	Leite fluido pasteurizado tipo C.	LITRO	R\$ 5,10
30	Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada	KG	R\$ 24,00
31	Margarina vegetal cremosa	KG	R\$ 9,30
32	Macarrão - tipo espaguete	Pct	R\$ 2,90
33	Macarrão - tipo parafuso	Pct	R\$ 2,90
34	Milho para mungunzá.	KG	R\$ 4,50
35	Milho de pipoca.	KG	R\$ 5,40
36	Oleo de soja	UND	R\$ 5,60
37	Polpa de Fruta	KG	R\$ 7,00
38	Polpa de Fruta - Sabor Caju.	KG	R\$ 7,00
39	Polpa de Fruta . Sabor Goiaba.	KG	R\$ 7,00
40	Polpa de Fruta . Sabor Manga.	KG	R\$ 7,00
41	Sal - Refinado de mesa	KG	R\$ 0,87
42	Sardinha em óleo comestível	UND	R\$ 4,20
43	Sardinha ao molho de tomate	UND	R\$ 4,20
44	Suco de caju concentrado	UND	R\$ 4,20
45	Suco de goiaba concentrado	UND	R\$ 6,30
46	Suco de Acerola concentrado	UND	R\$ 6,30
47	Tempero completo sem pimenta	KG	R\$ 5,80
48	Vinagre - De álcool	UND	R\$ 1,70
49	Ovo branco	DZ	R\$ 6,90
50	Risoto Sabor Frango com legumes	KG	R\$ 18,30
51	Mistura para Mingau sabor de Milho Verde	KG	R\$ 19,30
52	Mistura para Mingau sabor de Tapioca c/ coco	KG	R\$ 19,30
53	Bebida Sabor Chocolate vitaminas	KG	R\$ 19,90
54	Sopa Sabor Carne com legumes	KG	R\$ 16,00

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS

A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item e para REGISTRO DE PREÇOS, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 084/2012, Decreto nº 024/2015 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme os objetos a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019 -SRP
Processo Administrativo nº 02.0502.001/2019. TIPO: Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica e controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019
Processo Administrativo nº 02.0205.002/2019. TIPO Menor Preço por item. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019
Processo Administrativo nº 02.0205.003/2019. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de rouparia, fardamento, tecidos e outros de para atender as necessidades da Secretaria Municipais de Saúde e Educação. DATA DE ABERTURA: às 15:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2019.
DEMAIS INFORMAÇÕES: As sessões públicas de julgamento serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com.

Buriti Bravo - MA, 12 de fevereiro de 2019.
CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

Processo Administrativo nº 02.0502.006/2019.
A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, do tipo Menor Preço, por item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 19 de março de 2019.
DEMAIS INFORMAÇÕES: As sessões públicas de julgamento serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Administração localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B- Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas.

EQUIPE DE APOIO

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme os a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019. Processo Administrativo nº 02.0502.004/2019. TIPO: Menor Preço Global/Lote. OBJETO: Contratação de empresa o fornecimento de materiais de expediente e consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 01 de março de 2019.

TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019. Processo Administrativo nº 02.0502.005/2019. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa o fornecimento de materiais de construção diversos, elétricos, hidráulicos, ferramentas e materiais elétricos para eliminação pública para atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DE ABERTURA: às 15:00 horas do dia 01 de março de 2019.

Buriti Bravo - MA, 12 de fevereiro de 2019.
MILENA VIEIRA DE SOUSA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019 - CELICC/PMSJR

A Prefeitura de São José de Ribamar - MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09h30min do dia 27 de fevereiro de 2019 (horário local), na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Antihipertensivos, Hipoglicemiantes e Hipolipemiantes de Uso Oral, com base no que consta no Processo nº 3437/2018 - SEMUS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/> onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente.

São José de Ribamar, 11 de fevereiro de 2019.
SAPHYRA DIAS PEREIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 - CELICC/PMSJR

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 035/2018 - CELICC/PMSJR, referente a aquisição de equipamentos de informática, objeto do Processo Administrativo nº 239/2018-SEMPAF, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por item, tendo como vencedora as empresas SUPRITECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME (CNPJ: 26.209.526/0001-70) com valor global (ITENS 01 - COTA PRINCIPAL e 1.1 - COTA RESERVADA) de R\$ 126.830,10 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e trinta reais e dez centavos) e J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP (CNPJ: 07.052.224/0001-96) com valor global (ITEM 04) de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

São José de Ribamar, 1º de fevereiro de 2019.
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA C. CAVALCANTE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo administrativo Nº 040/2019. Objeto: Pregão Presencial - objetivando a contratação de empresa do ramo de serviços técnicos especializados para apoio ao gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos contratos de repasse e convênios, bem como acompanhamento, monitoramento e alimentação nos portais SINCOV, SIMEC, FNS, FUNASA, SIGA e elaboração de projetos de engenharia, para o Município, em conformidade com o Anexo I (Plano de Trabalho). DATA DA ABERTURA: 08 de Fevereiro de 2019 às 09:30h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: 65.925-000 - SÍTIO NOVO/MA. TIPO: Menor Preço Unitário. REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente e/ou adquirido mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Sítio Novo/MA, 11 de fevereiro de 2019.
JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02.1812.0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº
FOLHAS Nº
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo Administrativo nº 02.1812.0006/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 11/01/2019
HORÁRIO: 10:00 HORAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL 043/2018 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E DO TIPO FORMULADOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1812.0006/2018. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao 1º (primeiro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, à Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, CEP: 65.790-000, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, portadora do CNPJ/MF n.º 06.113.690/0001-71, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a Senhora Zaira Freitas Ferreira Frota, Secretária Municipal de Finanças, responsável pelos Registros de Preços do Município, denominada: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS Nº 043/2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 008/2017 de 02 de janeiro de 2017, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02.1812.0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA 

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a futuro fornecimento de gêneros alimentícios diversos e do tipo formulados para a composição da merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2018, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA R. M. DA SILVA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº 1825
BAIRRO SANTA RITA CEP: 65.919-161
IMPERATRIZ – MA
CNPJ: 19.413.978/0001-03

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado central ou diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, todos estabelecidos no Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.



VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM						
COTA PRINCIPAL 80%						
Item	Especificação	Unid	Marcas	QUANTIDADE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	Achocolatado – Em pó, solúvel, vitaminando, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. Validade mínima 90 dias a partir da data	KG	TECNUTRI	8.000	R\$ 12,60	100.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

09.1819.0006/2018

PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____

FOLHAS Nº _____

RUBRICA 

	de entrega. Embalagem 1 Kg					
2	Açúcar – cristal, granulado, sem umidade e sujidade. Integro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem 1kg	KG	ITAJÁ	16.000	R\$ 3,40	54.400,00
3	Alho – Nacional, graúdo (tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira com bulbos curados, sem chocamentos e danos mecânicos ou causados por pragas. Acondicionados em caixas com 10kg	KG	IN NATURA	800	R\$ 21,00	16.800,00
4	Arroz - Polido, longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 01 Kg a 5kg.	KG	BUTUI	28.000	R\$ 4,30	120.400,00
5	Arroz - parbolizado, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Validade mínima de 90 dias a partir da data de	KG	TIO JORGE	8.000	R\$ 4,81	38.480,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02.1812.0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA _____

	entrega. Pacote de 01 Kg a 5kg					
6	Biscoito Doce – tipo maria ,Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	Pct	AMANDA	8.000	R\$ 4,90	39.200,00
7	Biscoito Salgado – Tipo cream cracker, água e sal. Com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	Pct	HILÉIA	40.000	R\$ 4,80	192.000,00
8	Biscoito Rosquinha – ,Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras	Pct	HILÉIA	40.000	R\$ 5,85	234.000,00

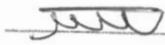


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02.1812.0006/2018

PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____

FOLHAS Nº _____

RUBRICA 

	saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g					
9	Bebida láctea, sabores variados, com consistência cremosa ou líquida. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote Embalagem plástica atóxica, conteúdo de 01 l.	LITRO	PAULISTA	16.000	R\$ 13,00	208.000,00
10	Café - Torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, integro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Embalagem de 250g.	Pct	PURO	2.400	R\$ 6,00	14.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02.1812.0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA 

11	Carne moída – Inspeccionada por veterinário, tipo moída, congelada limpa, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de corte. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g	KG	MAFRIPAR	16.000	R\$ 11,90	190.400,00
12	Carne bovina charque– Inspeccionada por veterinário, limpa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de corte. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g a 1kg.	KG	PARAISO	8.000	R\$ 32,00	256.000,00
13	Carne de frango tipo peito congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não deve apresentar sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01 kg. Acondicionado	KG	COPACOL	22.400	R\$ 13,00	291.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

09.1812.0056/2018

PROCC. ADMINISTRATIVO Nº _____

FOLHAS Nº _____

RUBRICA 

	em caixas com 20 kg (20x 01 kg).					
14	Carne de frango tipo coxinha da asa congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01 kg. Acondicionado em caixas com 20 kg (20 x 01 kg).	KG	FRIATO	2.400	R\$ 12,90	30.960,00
15	Colorau em pó – Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pacote de 100g	Pct	SINHÁ	8.000	R\$ 0,80	6.400,00
16	Coco ralado, parcialmente úmido e desengordurado, adoçado e em flocos finos. Embalagem em pacotes de 100 gramas. Acondicionados em caixas com 2,4 kg (24 x100 g). Data de	KG	BOMCOCO	400	R\$ 26,90	10.760,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02 1812 0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA _____

	validade de no mínimo 03 meses da data de entrega.					
17	Extrato de tomate – Em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g.	UND	QUERO	8.000	R\$ 2,15	17.200,00
18	Feijão carioca - Tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg	KG	DO SUL	8.000	R\$ 5,18	41.440,00
19	Frango inteiro congelado – sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas de 20kg. Peso médio da unidade de	KG	AMERICANO	32.000	R\$ 8,90	284.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

0218120006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA _____

	2,5kg					
20	Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalagem em pacotes plásticos de 01 kg, transparentes, resistentes. Acondicionados em fardos com 20 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega	KG	AMAFIL	1.600	R\$ 6,80	10.880,00
21	Farinha de milho em flocos grandes, amarelos, sem sal, pré-cozida enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica em pacote com 500 g, acondicionada em fardos com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	SINHÁ	9.600	R\$ 3,30	31.680,00
22	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	NUTRIVITA	2.400	R\$ 4,75	11.400,00
23	Farinha de trigo especial c/fermento - Especificações: A base de: sal, fermento químico, pirofosfato de	KG	ROSA BRANCA	448	R\$ 5,40	2.419,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02 1812-0006/2018

PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____

FOLHAS Nº _____

RUBRICA 

	sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Embalagem plástica de 01 kg com identificação do produto, data validade, conteúdo nutricional. FARDO C/10 KG.					
24	Fécula de mandioca. Embalagem plástica em pacote com 01 kg. Acondicionada em fardos com 20 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	DO ZÉ	548	R\$ 7,15	3.918,20
25	Fórmula em pó elementar, hipoalergênica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose e lactose, contendo proteína hidrolisada de soro de leite, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem latas de 400 g. Data de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	DANONE	99,2	R\$ 96,00	9.523,20
26	Leite em Pó – Integral, bovino, laminada sem umidade, com mínimo 6,5g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5g e sódio até 95mg por porção. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 200g.	Pct	CCGL	80.000	R\$ 6,30	504.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02.1812 0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA

27	Leite Zero Lactose UHT – Leite semidesnatado, enzima de lactase e estabilizantes citrato de sódio, trisfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 6 meses a contar data da entrega.	L	PUIRACANJUBA	120	R\$ 6,90	828,00
28	Leite sem lactose, contendo proteína isolada de soja, nutricionalmente completa, isenta de sacarose. Embalagem latas de 400 g. Data de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	NESTLE	60	R\$ 177,00	10.620,00
29	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro.	LITRO	MELKI	2.400	R\$ 5,10	12.240,00
30	Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega	KG	FRISA	800	R\$ 24,00	19.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02.1819.0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA 

31	Margarina vegetal cremosa, com sal, 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Cheiro, sabor e cor peculiares. Isenta de ranço e de bolores. Embalagem de polietileno atóxico resistente. Pote de 500 g. Acondicionados em caixa resistente com 06 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	PRIMOR	2.400	R\$ 9,30	22.320,00
32	Macarrão - tipo espaguete, vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	Pct	OREGON	16.000	R\$ 2,90	46.400,00
33	Macarrão - tipo parafuso vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data	Pct	OREGON	11.200	R\$ 2,90	32.480,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02 1812 0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA 

	de entrega. Embalagem 500g					
34	Milho para mungunzá, canjica, tipo 1, cor amarelo e sem películas, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem plástica. Pacotes de 500 g. Acondicionado em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	SINHÁ	4.800	R\$ 4,50	21.600,00
35	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	SINHÁ	800	R\$ 5,40	4.320,00
36	Oleo de soja – Refinado de primeira qualidade, 100% natural, extrato refinado, limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Embalagem de 900ml	UND	ABC	3.200	R\$ 5,60	17.920,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

09.1812.0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA _____

37	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Acerola . A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	KG	SÓ POLPA	6.400	R\$ 7,00	44.800,00
38	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Caju . A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano,	KG	SÓ POLPA	6.400	R\$ 7,00	44.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

09 1819 0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA _____

	com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.					
39	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Goiaba . A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	KG	SÓ POLPA	6.400	R\$ 7,00	44.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02.1812.0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA _____

40	Polpa de Fruta - Selecionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Manga . A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	KG	SÓ POLPA	6.400	R\$ 7,00	44.800,00
41	Sal – Refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30kg. Embalagem de 1kg	KG	BOM DE MESA	2.400	R\$ 0,87	2.088,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02.1812 0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº
FOLHAS Nº
RUBRICA

42	Sardinha em óleo comestível, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas. Embalagem em latas de 125 g. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	UND	88	13.600	R\$ 4,20	57.120,00
43	Sardinha ao molho de tomate – Produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas e livres de nadadeiras. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	UND	88	13.600	R\$ 4,20	57.120,00
44	Suco de caju concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	UND	PALMEIRON	8.000	R\$ 4,20	33.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02.1812.0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA _____

45	Suco de goiaba concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	UND	PALMEIRON	2.400	R\$ 6,30	15.120,00
46	Suco de Acerola concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	UND	PALMEIRON	2.400	R\$ 6,30	15.120,00
47	Tempero completo sem pimenta, concentrado de ingredientes: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Embalagem pote plástico contendo 01 kg. Acondicionado em caixa com 12 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	TIA DEDE	720	R\$ 5,80	4.176,00
48	Vinagre - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matéria agrícolas. Padronizado, refiltrado,	UND	TOSCANO	4.000	R\$ 1,70	6.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02.1812 0006/2018

PROC. ADMINISTRATIVO Nº

FOLHAS Nº

RUBRICA

	pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº 276/2005, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500ml.					
49	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas	DZ	AVINE	16.000	R\$ 6,90	110.400,00
50	Risoto Sabor Frango com legumes (Formulado) enriquecido com vitaminas, ferro, zinco, caixa com 10 pacotes de 1 kg.	KG	SUSTENTARE	8.000	R\$ 18,30	146.400,00
51	Mistura para Mingau sabor de Milho Verde enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	KG	SUSTENTARE	4.000	R\$ 19,30	77.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

09.1812.0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA _____

52	Mistura para Mingau sabor de Tapioca c/ coco enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	KG	SUSTENTARE	6.400	R\$ 19,30	123.520,00
53	Bebida Sabor Chocolate vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	KG	SUSTENTARE	2.400	R\$ 19,90	47.760,00
54	Sopa Sabor Carne com legumes (Formulado) vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	KG	SUSTENTARE	8.000	R\$ 16,00	128.000,00
TOTAL						3.913.012,60

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

COTA RESERVADA 20%

Item	Especificação	Unid	Marcas	QUANTIDADE (COTA RESERVADA)	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	Achocolatado – Em pó, solúvel, vitaminando, obtido de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg	KG	TECNUTRI	2.000	R\$ 12,60	25.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02.1812 0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA _____

2	Açúcar - cristal, granulado, sem umidade e sujidade. Integro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem 1kg	KG	ITAJÁ	4.000	R\$ 3,40	13.600,00
3	Alho - Nacional, graúdo (tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira com bulbos curados, sem chocamentos e danos mecânicos ou causados por pragas. Acondicionados em caixas com 10kg	KG	IN NATURA	200	R\$ 21,00	4.200,00
4	Arroz - Polido, longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 01 Kg a 5kg.	KG	BUTUI	7.000	R\$ 4,30	30.100,00
5	Arroz - parbolizado, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Validade mínima de 90 dias a	KG	TIO JORGE	2.000	R\$ 4,81	9.620,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02.1812.0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA _____

	partir da data de entrega. Pacote de 01 Kg a 5kg					
6	Biscoito Doce – tipo maria ,Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	Pct	AMANDA	2.000	R\$ 4,90	9.800,00
7	Biscoito Salgado – Tipo cream cracker, água e sal. Com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	Pct	HILÉIA	10.000	R\$ 4,80	48.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02.18.12.0006/2018

PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____

FOLHAS Nº _____

RUBRICA _____

8	Biscoito Rosquinha – ,Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	Pct	HILÉIA	10.000	R\$ 5,85	58.500,00
9	Bebida láctea, sabores variados, com consistência cremosa ou líquida. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote Embalagem plástica atóxica, conteúdo de 01 l.	LITRO	PAULISTA	4.000	R\$ 13,00	52.000,00
10	Café – Torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, integro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Embalagem de 250g.	Pct	PURO	600	R\$ 6,00	3.600,00

02.1819.0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº

FOLHAS Nº

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

11	Carne moída – Inspeccionada por veterinário, tipo moída, congelada limpa, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de corte. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g	KG	MAFRIPAR	4.000	R\$ 11,90	47.600,00
12	Carne bovina charque– Inspeccionada por veterinário, limpa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de corte. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g a 1kg.	KG	PARAISO	2.000	R\$ 32,00	64.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02/18/2006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA _____

13	Carne de frango tipo peito congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não deve apresentar sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01 kg. Acondicionado em caixas com 20 kg (20x 01 kg).	KG	COPACOL	5.600	R\$ 13,00	72.800,00
14	Carne de frango tipo coxinha da asa congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01 kg. Acondicionado em caixas com 20 kg (20 x 01 kg).	KG	FRIATO	600	R\$ 12,90	7.740,00
15	Colorau em pó – Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal,	Pct	SINHÁ	2.000	R\$ 0,80	1.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02/18/19 0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA _____

	de acordo com as normas vigentes. Pacote de 100g					
16	Coco ralado, parcialmente úmido e desengordurado, adoçado e em flocos finos. Embalagem em pacotes de 100 gramas. Acondicionados em caixas com 2,4 kg (24 x100 g). Data de validade de no mínimo 03 meses da data de entrega.	KG	BOMCOCO	100	R\$ 26,90	2.690,00
17	Extrato de tomate – Em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g.	UND	QUERO	2.000	R\$ 2,15	4.300,00
18	Feijão carioca - Tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg	KG	DO SUL	2.000	R\$ 5,18	10.360,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02.1812.0006/2018

PROC. ADMINISTRATIVO Nº

FOLHAS Nº

RUBRICA

19	Frango inteiro congelado – sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas de 20kg. Peso médio da unidade de 2,5kg	KG	AMERICANO	8.000	R\$ 8,90	71.200,00
20	Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalagem em pacotes plásticos de 01 kg, transparentes, resistentes. Acondicionados em fardos com 20 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega	KG	AMAFIL	400	R\$ 6,80	2.720,00
21	Farinha de milho em flocos grandes, amarelos, sem sal, pré-cozida enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica em pacote com 500 g, acondicionada em fardos com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo	KG	SINHÁ	2.400	R\$ 3,30	7.920,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02.1812.0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO N°
FOLHAS N°
RUBRICA

	03 meses da data da entrega.					
22	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	NUTRIVITA	600	R\$ 4,75	2.850,00
23	Farinha de trigo especial c/fermento - Especificações: A base de: sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Embalagem plástica de 01 kg com identificação do produto, data validade, conteúdo nutricional. FARDO C/10 KG.	KG	ROSA BRANCA	112	R\$ 5,40	604,80
24	Fécula de mandioca. Embalagem plástica em pacote com 01 kg. Acondicionada em fardos com 20 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	DO ZÉ	137	R\$ 7,15	979,55
25	Fórmula em pó elementar, hipoalergênica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose e lactose, contendo proteína hidrolisada de soro de leite, enriquecido com vitaminas e minerais.	KG	DANONE	24,8	R\$ 96,00	2.380,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02.1812 0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA _____

	Embalagem latas de 400 g. Data de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.					
26	Leite em Pó - Integral, bovino, laminada sem umidade, com mínimo 6,5g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5g e sódio até 95mg por porção. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 200g.	Pct	CCGL	20.000	R\$ 6,30	126.000,00
27	Leite Zero Lactose UHT - Leite semidesnatado, enzima de lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 6 meses a contar data da entrega.	L	PUIRACANJUBA	30	R\$ 6,90	207,00
28	Leite sem lactose, contendo proteína isolada de soja, nutricionalmente completa, isenta de sacarose. Embalagem latas de 400 g. Data de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	NESTLE	15	R\$ 177,00	2.655,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02.1819.0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA 

29	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro.	LITRO	MELKI	600	R\$ 5,10	3.060,00
30	Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega	KG	FRISA	200	R\$ 24,00	4.800,00
31	Margarina vegetal cremosa, com sal, 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Cheiro, sabor e cor peculiares. Isenta de ranço e de bolores. Embalagem de polietileno atóxico resistente. Pote de 500 g. Acondicionados em caixa resistente com 06 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	PRIMOR	600	R\$ 9,30	5.580,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

09.1819 0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº
FOLHAS Nº
RUBRICA

32	Macarrão - tipo espaguete, vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	Pct	OREGON	4.000	R\$ 2,90	11.600,00
33	Macarrão - tipo parafuso vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	Pct	OREGON	2.800	R\$ 2,90	8.120,00
34	Milho para mungunzá, canjica, tipo 1, cor amarelo e sem películas, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem plástica. Pacotes de 500 g. Acondicionado em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	SINHÁ	1.200	R\$ 4,50	5.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02.1819.0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA _____

35	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	SINHÁ	200	R\$ 5,40	1.080,00
36	Oleo de soja – Refinado de primeira qualidade, 100% natural, extrato refinado, limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Embalagem de 900ml	UND	ABC	800	R\$ 5,60	4.480,00
37	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Acerola . A embalagem de 01 kg, deve conter a validade	KG	SÓ POLPA	1.600	R\$ 7,00	11.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02.1819.0006/2018

PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____

FOLHAS Nº _____

RUBRICA _____

	de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.					
38	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Caju . A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a	KG	SÓ POLPA	1.600	R\$ 7,00	11.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02 1819.0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA _____

	partir da data de entrega.					
39	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Goiaba. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	KG	SÓ POLPA	1.600	R\$ 7,00	11.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

09/18/2006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA _____

40	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Manga . A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	KG	SÓ POLPA	1.600	R\$ 7,00	11.200,00
41	Sal - Refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30kg. Embalagem de 1kg	KG	BOM DE MESA	600	R\$ 0,87	522,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

09.1819.0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA _____

42	Sardinha em óleo comestível, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas. Embalagem em latas de 125 g. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	UND	88	3.400	R\$ 4,20	14.280,00
43	Sardinha ao molho de tomate – Produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas e livres de nadadeiras. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	UND	88	3.400	R\$ 4,20	14.280,00
44	Suco de caju concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	UND	PALMEIRON	2.000	R\$ 4,20	8.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02.1812.0006/2018

PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____

FOLHAS Nº _____

RUBRICA 

45	Suco de goiaba concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	UND	PALMEIRON	600	R\$ 6,30	3.780,00
46	Suco de Acerola concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	UND	PALMEIRON	600	R\$ 6,30	3.780,00
47	Tempero completo sem pimenta, concentrado de ingredientes: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Embalagem pote plástico contendo 01 kg. Acondicionado em caixa com 12 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	TIA DEDE	180	R\$ 5,80	1.044,00
48	Vinagre – De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de	UND	TOSCANO	1.000	R\$ 1,70	1.700,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02.18.19.0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA 

	matéria agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº 276/2005, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500ml.					
49	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas	DZ	AVINE	4.000	R\$ 6,90	27.600,00
50	Risoto Sabor Frango com legumes (Formulado) enriquecido com vitaminas, ferro, zinco, caixa com 10 pacotes de 1 kg.	KG	SUSTENTARE	2.000	R\$ 18,30	36.600,00
51	Mistura para Mingau sabor de Milho Verde enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	KG	SUSTENTARE	1.000	R\$ 19,30	19.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

08.18/2.0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA _____

52	Mistura para Mingau sabor de Tapioca c/ coco enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	KG	SUSTENTARE	1.600	R\$ 19,30	30.880,00
53	Bebida Sabor Chocolate vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	KG	SUSTENTARE	600	R\$ 19,90	11.940,00
54	Sopa Sabor Carne com legumes (Formulado) vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	KG	SUSTENTARE	2.000	R\$ 16,00	32.000,00
TOTAL			Marcas			978.253,15

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;



II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 043/2018 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:



Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos serviços ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.



VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

02.1812.0006/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____
FOLHAS Nº _____
RUBRICA 

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 01 de fevereiro de 2019.

Zaira Freitas Ferreira Frota

Záira Freitas Ferreira Frota
ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 032 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 100 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros 01 e 100

ATAS

Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras 07

AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 48

COMUNICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA e Outras... 68

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros 69

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA 86

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim - MA 86

EDITAIS

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA e Outro 86

ERRATAS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras 87

ESTATUTO

Academia Delegado Jefferson Portela de Damas Internacionais..... 89

NOTIFICAÇÕES

Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão-CRC/MA e Outra 90

PORTARIA

Prtefeitura Municipal de Grajaú - MA 99

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias - MA 99

TERMO DE COMPROMISSO

Defensoria Pública do Estado..... 100

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca 100

TERMO DE REVOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca 100

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017-ASSJUR/SECID. REF: Processo n.º 0474/2019 - ASSJUR/SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa M. L. CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.681.289/0001-57. DO PRAZO: Fica aditivado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de vigência do Contrato nº 015/2017-ASSJUR/SECID. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA: 09/01/2019.** FORO: Comarca de

São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado das Cidades/SECID, e Raimundo Moura Macedo Filho, CPF: 325.106.593-91, responsável pela empresa M. L. CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇO - ME. Cauê Ávila Aragão. - Chefe da Assessoria Jurídica/SECID - OAB/MA n.º 12.139.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 044/2019.Processo Nº 1233/2018.Aditivo Nº 002/2018. Resenha nº 044/2019 do Primeiro Aditivo nº 002/2018 ao Termo de Convênio nº 005/2014 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA – APEC/CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PARNAÍBA – CESVALE, para realização de estágio obrigatório e não-obrigatório. **PROCESSO Nº 1233/2018. DO OBJETO:** Prorrogação de vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, com início a partir de 29/12/2018. **VALOR:** Não envolve transferência de recursos. **ASSINATURA:** Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público Geral do Estado e José Airtton Veras Soares – Sócio-Administrador da ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – LTDA/CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PARNAÍBA – CESVALE. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2018. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Aditivos 2018/ Aditivos de Convênios. São Luís, 12 de fevereiro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 045/2019.Processo nº 1256/2018.Aditivo nº 194/2018. TCE nº 001/2018.RESENHA Nº 045/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 194/2018 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 001/2018 PROCESSO Nº 1256/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Sara Rosa de Moura Abreu e como interveniente a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em **02 de janeiro de 2019 e término em 30 de junho de 2019. VALOR:** O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2018. **AUTORIZAÇÃO:** Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2018 – TCE. São Luís, 12 de fevereiro de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA-GISP

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017-GISP. PROCESSO Nº 1312/2019-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa W. M Perfurações e Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 15.657.690/0001-23. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Item 1.1 da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2017-GISP (Cláusula Sétima-Dos Prazos do Contrato nº 31/2017-GISP), que trata dos prazos do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte



38	Placa da evaporadora	18.000 BTU'S	2	370,00	740,00
39	Sensor de temperatura da condensadora		2	95,80	191,60
40	Sensor de temperatura da evaporadora		2	95,80	191,60
41	Capacitor do ventil. Da condensadora		2	95,80	191,60
42	Capacitor do ventil. Da evaporadora		2	95,80	191,60
43	Valvula de alta 3/8		2	75,00	150,00
44	Valvula de baixa 5/8		2	85,50	171,00
45	Sensor de degelo		2	90,50	181,00
46	Filtro da evaporadora		2	63,60	127,20
				TOTAL R\$	3.495,60

Item	Especificações do Produto	Qtde/Uni	P. Unit.	P. Total	
47	Motor da condensadora 2/5 tr	1	600,00	600,00	
48	Moto ventilador da condensadora	1	350,00	350,00	
49	Moto ventilador da evaporadora	1	350,00	350,00	
50	Contactora da condensadora	1	250,00	250,00	
51	Placa da evaporadora	1	400,00	400,00	
52	Sensor de temperatura da condensadora	2	105,00	210,00	
53	Sensor de temperatura da evaporadora	2	105,00	210,00	
54	Capacitor do ventil. Da condensadora	2	105,00	210,00	
55	Capacitor do ventil. Da evaporadora	2	105,00	210,00	
56	Valvula de alta 3/8	2	85,00	170,00	
57	Valvula de baixa 5/8	2	102,50	205,00	
58	Sensor de degelo	2	100,00	200,00	
59	Filtro da evaporadora	2	80,20	160,40	
				TOTAL R\$	3.525,40

Valor total do lote 1: R\$ 14.263,80 (quatorze mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

LOTE 2 - MANUTENÇÃO CORRETIVA					
Item	Especificações do Produto	Marca	Qtde/Uni	P. Unit.	P. Total
1	Manutenção preventiva de condicionadores de ar Split/Janela 7.500 btus	Eletrolux/ Consul	2	210,00	420,00
2	Manutenção preventiva de condicionadores de ar split 12.000 btus	Gree/ York	2	260,00	520,00
3	Manutenção preventiva de condicionadores de ar split 15.000 btus	Consul/ Springer	3	270,00	810,00
4	Manutenção preventiva de condicionadores de ar split 18.000 btus	Bosh/ Gree	3	300,00	900,00
5	Manutenção preventiva de condicionadores de ar split 24.000 btus	Gree	2	370,00	740,00
SUBTOTAL MENSAL:					3.390,00
TOTAL / 12 MESES :					R\$ 40.680,00

VALOR TOTAL LOTE 1: R\$ 14.263,80 (quatorze mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). VALOR TOTAL LOTE 2: R\$ 40.680,00 (quarenta mil, seiscentos e oitenta reais). VALOR GLOBAL TOTAL LOTE 1 E LOTE 2: R\$ 54.943,80 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Rosário, 09 de janeiro de 2019. Luiz Carlos Barros de Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Rosário – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO /MA

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-Sistema de Registro de Preços (SRP), Tipo Menor Preço/Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos e do tipo formulados para a composição da merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão /MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, responsável pelos Registros de Preços do Município, neste ato representada pela Senhora Zaira Freitas Ferreira Frota e a empresa: R. M. DA SILVA EIRELI - ME, portador do CNPJ: 19.413.978/0001-03, com sede a Rua Alagoas, Nº 1825, Bairro Santa Rita CEP: 65.919-161, Imperatriz – MA, LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 043/2018-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 007 e 008/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Zaira Freitas Ferreira Frota - Secretaria Municipal de Finanças - ORGÃO GERENCIADOR e o Sr. Ronnyvalme Milhomem de Silva CPF: 974.594.963-91, pela Detentora do Registro de Preços nas cotas PRINCIPAL e RESERVADA. NOTA: A presente Ata de Registro de Preços está publicada em sua integralidade no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição nº 2025, de 05 de Fevereiro de 2019, páginas: 44 a 63, podendo ser visualizada diretamente através do link: <http://painel.sigant.net.br/upload/0000000002/cms/publicacoes/diario/dom-famem-federacao-dos-municipios-do-estado-do-maranhao-ano-v-edicao-2025-assinado.pdf>



ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVA	VAL. UNIT
1	Achocolatado – Em pó, solúvel, vitaminando, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg	KG	8.000	2.000	R\$ 12,60
2	Açúcar – cristal, granulado, sem umidade e sujidade. Integro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem 1kg	KG	16.000	4.000	R\$ 3,40
3	Alho – Nacional, gráudo (tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira com bulbos curados, sem chocamentos e danos mecânicos ou causados por pragas. Acondicionados em caixas com 10kg	KG	800	200	R\$ 21,00
4	Arroz - Polido , longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 01 Kg a 5kg.	KG	28.000	7.000	R\$ 4,30
5	Arroz - parbolizado , tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 01 Kg a 5kg	KG	8.000	2.000	R\$ 4,81
6	Biscoito Doce – tipo maria ,Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	Pct	8.000	2.000	R\$ 4,90
7	Biscoito Salgado – Tipo cream cracker, água e sal. Com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	Pct	40.000	10.000	R\$ 4,80
8	Biscoito Rosquinha – ,Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	Pct	40.000	10.000	R\$ 5,85
9	Bebida láctea , sabores variados, com consistência cremosa ou líquida. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote Embalagem plástica atóxica, conteúdo de 01 l.	LITRO	16.000	4.000	R\$ 13,00
10	Café – Torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, integro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Embalagem de 250g.	Pct	2.400	600	R\$ 6,00
11	Carne moída – Inspeccionada por veterinário, tipo moída, congelada limpa, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de corte. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g	KG	16.000	4.000	R\$ 11,90
12	Carne bovina charque – Inspeccionada por veterinário, limpa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de corte. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g a 1kg.	KG	8.000	2.000	R\$ 32,00
13	Carne de frango tipo peito congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não deve apresentar sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01 kg. Acondicionado em caixas com 20 kg (20x 01 kg).	KG	22.400	5.600	R\$ 13,00
14	Carne de frango tipo coxinha da asa congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01 kg. Acondicionado em caixas com 20 kg (20 x 01 kg).	KG	2.400	600	R\$ 12,90



15	Colorau em pó – Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pacote de 100g	Pct	8.000	2.000	R\$ 0,80
16	Coco ralado, parcialmente úmido e desengordurado, adoçado e em flocos finos. Embalagem em pacotes de 100 gramas. Acondicionados em caixas com 2,4 kg (24 x100 g). Data de validade de no mínimo 03 meses da data de entrega.	KG	400	100	R\$ 26,90
17	Extrato de tomate – Em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g.	UND	8.000	2.000	R\$ 2,15
18	Feijão carioca - Tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg	KG	8.000	2.000	R\$ 5,18
19	Frango inteiro congelado – sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas de 20kg. Peso médio da unidade de 2,5kg	KG	32.000	8.000	R\$ 8,90
20	Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalagem em pacotes plásticos de 01 kg, transparentes, resistentes. Acondicionados em fardos com 20 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega	KG	1.600	400	R\$ 6,80
21	Farinha de milho em flocos grandes, amarelos, sem sal, pré-cozida enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica em pacote com 500 g, acondicionada em fardos com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	9.600	2.400	R\$ 3,30
22	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	2.400	600	R\$ 4,75
23	Farinha de trigo especial c/fermento - Especificações: A base de: sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Embalagem plástica de 01 kg com identificação do produto, data validade, conteúdo nutricional. FARDO C/10 KG.	KG	448	112	R\$ 5,40
24	Fécula de mandioca. Embalagem plástica em pacote com 01 kg. Acondicionada em fardos com 20 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	548	137	R\$ 7,15
25	Fórmula em pó elementar, hipoalergênica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose e lactose, contendo proteína hidrolisada de soro de leite, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem latas de 400 g. Data de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	99,2	24,8	R\$ 96,00
26	Leite em Pó – Integral, bovino, laminada sem umidade, com mínimo 6,5g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5g e sódio até 95mg por porção. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 200g.	Pct	80.000	20.000	R\$ 6,30
27	Leite Zero Lactose UHT – Leite semidesnatado, enzima de lactase e estabilizantes citrato de sódio, trisfosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 6 meses a contar data da entrega.	L	120	30	R\$ 6,90
28	Leite sem lactose, contendo proteína isolada de soja, nutricionalmente completa, isenta de sacarose. Embalagem latas de 400 g. Data de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	60	15	R\$ 177,00
29	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro.	LITRO	2.400	600	R\$ 5,10
30	Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega.	KG	800	200	R\$ 24,00
31	Margarina vegetal cremosa, com sal, 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Cheiro, sabor e cor peculiares. Isenta de ranço e de bolores. Embalagem de polietileno atóxico resistente. Pote de 500 g. Acondicionados em caixa resistente com 06 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	2.400	600	R\$ 9,30



32	Macarrão – tipo espaguete, vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	Pct	16.000	4.000	R\$ 2,90
33	Macarrão – tipo parafuso vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	Pct	11.200	2.800	R\$ 2,90
34	Milho para mungunzá, canjica, tipo 1, cor amarelo e sem películas, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem plástica. Pacotes de 500 g. Acondicionado em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	4.800	1.200	R\$ 4,50
35	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	800	200	R\$ 5,40
36	Oleo de soja – Refinado de primeira qualidade, 100% natural, extrato refinado, limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Embalagem de 900ml	UND	3.200	800	R\$ 5,60
37	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Acerola . A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	KG	6.400	1.600	R\$ 7,00
38	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Caju . A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	KG	6.400	1.600	R\$ 7,00
39	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Goiaba . A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	KG	6.400	1.600	R\$ 7,00
40	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Manga . A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	KG	6.400	1.600	R\$ 7,00
41	Sal – Refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30kg. Embalagem de 1kg	KG	2.400	600	R\$ 0,87
42	Sardinha em óleo comestível, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas. Embalagem em latas de 125 g. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	UND	13.600	3.400	R\$ 4,20
43	Sardinha ao molho de tomate – Produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas e livres de nadadeiras. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	UND	13.600	3.400	R\$ 4,20
44	Suco de caju concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	UND	8.000	2.000	R\$ 4,20



45	Suco de goiaba concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	UND	2.400	600	R\$ 6,30
46	Suco de Acerola concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	UND	2.400	600	R\$ 6,30
47	Tempero completo sem pimenta, concentrado de ingredientes: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Embalagem pote plástico contendo 01 kg. Acondicionado em caixa com 12 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	KG	720	180	R\$ 5,80
48	Vinagre – De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matéria agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº 276/2005, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500ml.	UND	4.000	1.000	R\$ 1,70
49	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas	DZ	16.000	4.000	R\$ 6,90
50	Risoto Sabor Frango com legumes (Formulado) enriquecido com vitaminas, ferro, zinco, caixa com 10 pacotes de 1 kg.	KG	8.000	2.000	R\$ 18,30
51	Mistura para Mingau sabor de Milho Verde enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	KG	4.000	1.000	R\$ 19,30
52	Mistura para Mingau sabor de Tapioca c/ coco enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	KG	6.400	1.600	R\$ 19,30
53	Bebida Sabor Chocolate vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	KG	2.400	600	R\$ 19,90
54	Sopa Sabor Carne com legumes (Formulado) vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, pacote de 1kg.	KG	8.000	2.000	R\$ 16,00
São Domingos do Maranhão - MA, 01 de fevereiro de 2019. Zaira Freitas Ferreira – Órgão gerenciador					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

RESENHA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-SRP/PMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PROC.ADM. Nº 178/2018 – SEMAF. OBJETO: Registro de preços visando a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios nos veículos, incluindo os utilitários de médio porte, passeio e máquinas pesadas de propriedade da Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais (Administração, Educação e Saúde) e demais órgãos públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA e a Empresa ALVES BATISTA AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 08.926.469/0001-68. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Anajatuba-MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Anajatuba(MA), 01/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERENCIADORES: Levi Salgado Gomes Neto, Secretário de Administração, CPF nº 746.637.473-53; Rosário de Fátima Machado Sanches, Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, CPF nº 055.923.993-91; Fernando Lopes Silva, Secretário de Saúde, CPF nº 020.858.153-75 pelo Contratante. **DETENTOR:** Jose Alberto Alves, Sócio/Administrador, CPF nº 132.588.264-04, pelo Contratado.

DETENTORA: ALVES BATISTA AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 08.926.469/0001-68.

ENDEREÇO: AV. Guajajaras, nº 2, Qd-109, JD. São Cristóvão - São Luís/MA.

LOTE I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNIT. FINAL	VALOR TOTAL FINAL
1	Serviço de manutenção em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc). serviços simples, veiculo CAÇAMBA MERCEDEZ BENZ - PLACA:	H	160	R\$ 77,90	R\$ 12.464,00
2	Serviço de manutenção em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc). serviços simples, veiculo CAÇAMBA PAC 2 - PLACA:	H	160	R\$ 77,90	R\$ 12.464,00



Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ:06.208.946/0001-24

Contrato nº 039/2020
Processo Administrativo nº 004/2020

Contrato de fornecimento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA** e a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI - ME**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento particular de contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA**, com a sede na Praça da Bandeira, nº 10, Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.970-000, inscrita no CNPJ N.º 06.208.946/0001-24, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Francinete Barroso da Silva, brasileira casada, RG: 000069986396-1 SSP MA, CPF: 792.443.433-04, e do outro, e a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.413.978/0001-03, estabelecida na Rua Alagoas nº 18, Santa Rita, na cidade de Imperatriz -MA, representada legalmente pelo Sr. Ronnyvalme Milhomem da Silva, CNH nº 0244542934 – DENTRAM/MA, CPF nº 974.594.963-91, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, mediante a Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2019**, decorrente do **Pregão Presencial nº 043/2018**, processado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 004/2020**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o **Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Franco – MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao **Processo Administrativo nº 004/2020** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) **Processo Administrativo nº 004/2020;**
- b) **Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) **Constituição Federal de 1988;**
- b) **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;**
- c) **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;**
- d) **Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;**
- e) **Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;**
- f) **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;**
- g) **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;**



Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ:06.208.946/0001-24

h) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;

i) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

j) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

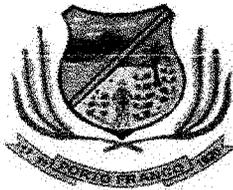
3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO

4.1. O valor total deste Contrato é de R\$: 1.066.006,00 (um milhão e sessenta e seis reais e seis centavos) conforme Planilha Orçamentária, abaixo.

PLANILHA DE GENEROS ALIEMNTICIOS 2020						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	UNID	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL
1	Achocolatado – Em pó, solúvel, vitaminando, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg	CHOCOMIL	KG	4.000	R\$ 12,60	R\$ 50.400,00
2	Açúcar – cristal, granulado, sem umidade e sujidade. Integro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem 1kg	ITAJÁ	KG	8.000	R\$ 3,40	R\$ 27.200,00
3	Alho – Nacional, graúdo (tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira com bulbos curados, sem chocamentos e danos mecânicos ou causados por pragas. Acondicionados em caixas com 10kg	IN NATURA	KG	400	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00



Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ:06.208.946/0001-24

4	Arroz - Polido, longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 01 Kg a 5kg.	ENGENHO	KG	14.000	R\$ 4,30	R\$ 60.200,00
5	Biscoito Doce – tipo maria ,Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	TRIGOLINO	Pct	4.000	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00
6	Biscoito Salgado – Tipo cream cracker, água e sal. Com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	PELÁGIO	Pct	20.000	R\$ 4,80	R\$ 96.000,00
7	Café – Torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, integro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Embalagem de 250g.	MELITTA	Pct	1.200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00



Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ:06.208.946/0001-24

8	Carne de frango tipo peito congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não deve apresentar sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01 kg. Acondicionado em caixas com 20 kg (20x 01 kg).	AMERICANO	KG	11.200	R\$ 13,00	R\$ 145.600,00
9	Colorau em pó – Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pacote de 100g	NUTRIVITA	Pct	4.000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
10	Extrato de tomate – Em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g.	VAL	UND	4.000	R\$ 2,15	R\$ 8.600,00
11	Frango inteiro congelado – sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas de 20kg. Peso médio da unidade de 2,5kg	FLAMBOIA	KG	16.000	R\$ 8,90	R\$ 142.400,00



Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ:06.208.946/0001-24

12	Farinha de milho em flocos grandes, amarelos, sem sal, pré-cozida enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica em pacote com 500 g, acondicionada em fardos com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	NUTRIVITA	KG	4.800	R\$ 3,30	R\$ 15.840,00
13	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	SINHÁ	KG	1.200	R\$ 4,75	R\$ 5.700,00
14	Leite em Pó – Integral, bovino, laminada sem umidade, com mínimo 6,5g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5g e sódio até 95mg por porção. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 200g.	PIRACANJUB A	Pct	40.000	R\$ 6,30	R\$ 252.000,00
15	Leite Zero Lactose UHT – Leite semidesnatado, enzima de lactase e estabilizantes citrato de sódio, trisfosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 6 meses a contar data da entrega.	ITALAC	L	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
16	Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro.	ITAMBÉ	LITRO	1.200	R\$ 5,10	R\$ 6.120,00



Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ:06.208.946/0001-24

17	Margarina vegetal cremosa, com sal,65% de lipídeos e 0% de gorduras trans,enriquecida de vitaminas. Cheiro, sabor e cor peculiares. Isenta de ranço e de bolores. Embalagem de polietileno atóxico resistente. Pote de 500 g. Acondicionados em caixa resistente com 06 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	DELINE	KG	1.200	R\$ 9,30	R\$ 11.160,00
18	Macarrão – tipo espaguete, vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	VICCARI	Pct	8.000	R\$ 2,90	R\$ 23.200,00
19	Macarrão – tipo parafuso vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	VICCARI	Pct	5.600	R\$ 2,90	R\$ 16.240,00
20	Milho para mungunzá, canjica,tipo 1, cor amarelo e sem películas, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem plástica. Pacotes de 500 g. Acondicionado em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	MARATÁ	KG	2.400	R\$ 4,50	R\$ 10.800,00



Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ:06.208.946/0001-24

21	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	YOKI	KG	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00
22	Oleo de soja – Refinado de primeira qualidade, 100% natural, extrato refinado, limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Embalagem de 900ml	SOYA	UND	1.600	R\$ 5,60	R\$ 8.960,00
23	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Goiaba . A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	SÓ POLPA	KG	3.200	R\$ 7,00	R\$ 22.400,00
24	Sal – Refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30kg. Embalagem de 1kg	DUMONTE	KG	1.200	R\$ 0,87	R\$ 1.044,00



Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ:06.208.946/0001-24

25	Sardinha ao molho de tomate – Produto elaborado com sardinhas integras, evisceradas, descabeçadas, descamadas e livres de nadadeiras. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	PESCADOR	UND	6.800	R\$ 4,20	R\$ 28.560,00
26	Suco de caju concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	PALMEIRON	UND	4.000	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00
27	Suco de goiaba concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	PALMEIRON	UND	1.200	R\$ 6,30	R\$ 7.560,00
28	Suco de Acerola concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	PALMEIRON	UND	1.200	R\$ 6,30	R\$ 7.560,00
29	Tempero completo sem pimenta, concentrado de ingredientes: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Embalagem pote plástico contendo 01 kg. Acondicionado em caixa com 12 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da datada entrega.	ARISCO	KG	360	R\$ 5,80	R\$ 2.088,00



Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ:06.208.946/0001-24

30	Vinagre – De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matéria agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº 276/2005, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500ml.	CASTELO	UND	2.000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
31	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas	AVINE	DZ	8.000	R\$ 6,90	R\$ 55.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.066.006,00

4.2. No valor acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

1111– Secretaria de Educação

Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.035 – Manutenção da Merenda Escolar

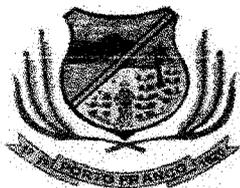
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

6.2. O prazo de vigência expirará no final deste exercício, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA



Prefeitura Municipal de Porto Franco

CNPJ:06.208.946/0001-24

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.1.1. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, observado o disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços poderão ser prestados parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando o BENEFICIÁRIO obrigado durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

8.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

8.3. O BENEFICIÁRIO, quando CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato a data de entrega dos serviços com no mínimo 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de execução de até 15 (quinze) dias consecutivos.

8.4. No ato da prestação dos serviços deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.5. É de inteira responsabilidade do Fornecedor a prestação dos serviços no local determinado pela Administração.

8.6. A simples prestação do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

8.7. Não serão aceitos serviços diferentes das especificações estabelecidas neste Contrato e na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO.

8.8. Os serviços poderão ser prestados de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII da Lei Federal no 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O recebimento dos serviços será efetuado pelo Fiscal do Contrato especialmente designada, formada por servidor do quadro de técnicos da Secretaria Municipal, sob a coordenação do Fiscal do Contrato, aplicando-se subsidiariamente o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.



Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ:06.208.946/0001-24

- 11.2. A simples entrega do material não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:
- a) Recebimento Provisório:** os serviços serão recebidos provisoriamente pelo Fiscal do Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e na respectiva Ordem de Serviço, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;
- b) Recebimento Definitivo:** os serviços serão recebidos definitivamente após a verificação pelo Fiscal do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do produto, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante Ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.
- 11.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o material fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, ficando a CONTRATADA, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme Cláusula Dez deste Contrato.
- 11.4. O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do bem.
- 11.5. O aceite/aprovação dos serviços pela Administração não exclui a responsabilidade civil do BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.
- 11.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos serviços prestados, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

- 12.1. O BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os serviços:
- a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e na respectiva Ordem de Serviço;**
- 12.1.1. Caso a substituição dos itens recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.
- 12.2. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.
- 12.3. O vício poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.

- 13.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para prestação dos serviços, BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, obriga-se a:



Prefeitura Municipal de Porto Franco

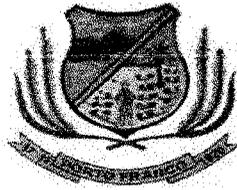
CNPJ:06.208.946/0001-24

- a) Prestar os serviços em Porto Franco - MA, conforme identificação na Ordem de Fornecimento.
- b) Providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:
- b.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
 - b.2) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
 - b.3) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
 - b.4) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
 - b.5) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
 - b.6) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - b.7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- c) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;
- e) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos serviços;
- f) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- g) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- h) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão prestados os serviços;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- j) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução dos serviços, como única e exclusiva empregadora;
- k) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- l) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- m) Manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1. O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, Secretaria Municipal, obriga-se a:

- a) Emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Serviço quando de eventuais e futuras contratações;
- b) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços por intermédio do Fiscal;
- c) Receber os serviços em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO;



Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ:06.208.946/0001-24

- d) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços;
- e) Notificar o BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, para a substituição dos serviços reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) Efetuar os pagamentos ao BENEFICIÁRIO de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) Comunicar ao BENEFICIÁRIO toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços prestados;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados do BENEFICIÁRIO;
- i) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- j) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 16.1.** O pagamento será feito em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da data de assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:
- a) Cópia da respectiva Ordem de Serviço;
 - b) Cópia da Nota de Empenho;
 - c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
 - e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
 - f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
 - g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
 - h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- 16.2.** A **Nota Fiscal/Fatura** será conferida e **atestada** pelo **Fiscal do Contrato** responsável pelo recebimento dos Serviços, que também deverá conferir toda a documentação.
- 16.3.** O pagamento será creditado em nome do BENEFICIÁRIO, então **CONTRATADA**, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada; Agência: 0554-1, C/C: 88910-5 – Banco do Brasil.
- 16.4.** Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- 16.5.** Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua apresentação, devidamente regularizadas.
- 16.6.** A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 16.7.** A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo BENEFICIÁRIO.
- 16.8.** Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pelo BENEFICIÁRIO e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a **Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA** fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, conforme cláusula específica do contrato administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ:06.208.946/0001-24

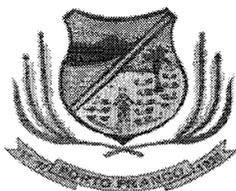
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.
- 17.2. Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos serviços sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:
- a) Multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos serviços prestados com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;
 - b) Multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos serviços reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de **10% (dez por cento)**.
- 17.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao BENEFICIÁRIO as seguintes sanções:
- a) **Advertência**;
 - b) **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total deste Contrato;
 - c) **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos**;
 - d) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.**
- 17.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.
- 17.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA**, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.
- 17.6. Caberá ao **Fiscal do Contrato**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 17.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita ao BENEFICIÁRIO e publicação no **Diário Oficial do Município do Estado do Maranhão-MA**, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.
- 17.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.**
- 17.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente do BENEFICIÁRIO, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

- 19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO



Prefeitura Municipal de Porto Franco

CNPJ:06.208.946/0001-24

- 20.1.** A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 20.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- 20.3.** A rescisão deste Contrato poderá ser:
- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
 - b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
 - c) Judicialmente, nos termos da legislação.
- 20.4.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.
- 20.5.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

- 21.1.** Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

- 22.1.** Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.
- 22.2.** E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem.

Porto Franco - MA, 02 de Março de 2020.

 FRANCINETE BARROSO DA SILVA Secretária de Educação CONTRATANTE	 Rohnyvalme Milhomem da Silva R. M. DA SILVA EIRELI - ME CONTRATADA
--	---

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF: